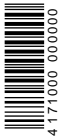


**Quarta-feira, 6 de abril de 2022**

**I Série**  
**Número 36**



# BOLETIM OFICIAL



## ÍNDICE

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Decreto-lei n° 8/2022:

Estabelece medidas de conservação e proteção das espécies da flora e da fauna objeto de proteção especial, enquanto componentes da biodiversidade e parte integrante do património natural de Cabo Verde.....928

#### Resolução n° 32/2022

Concede tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, dos Institutos Públicos e das Autarquias Locais, no período de tarde da Quinta-feira Santa, dia 14 de abril de 2022, em todo o território nacional.....971

#### Resolução n° 33/2022:

Designa o Departamento Governamental responsável pelo Setor das Pescas para tutelar a implementação da Iniciativa de Transparência nas Pescas. ....971

#### Resolução n° 34/2022:

Autoriza a transferência de verbas entre os Ministérios.....972

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

#### Portaria n° 11/2022:

Approva o logótipo do Observatório do Mercado de Trabalho, abreviadamente designado Observatório.....973

## CONSELHO DE MINISTROS

### Decreto-lei nº 8/2022

de 6 de abril

O Decreto-legislativo nº 14/97 de 01 de julho que desenvolve as Bases da Política do Ambiente, prevê no artigo 57º, que o Governo deve estabelecer por regulamento uma lista de espaços naturais, paisagens, sítios e monumentos, bem como das espécies animais e vegetais que deverão ser objeto de proteção especial, as condições de licenciamento para a prática de certas atividades com fins científicos, económicos ou terapêuticos, a pesquisa, o seguimento e aproximação de animais, entre outros.

Assim, ao abrigo do referido normativo, foi aprovado o Decreto-Regulamentar nº 7/2002, de 30 de dezembro, que estabeleceu em concreto a lista exaustiva e as medidas de conservação e proteção das espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção, enquanto componentes da biodiversidade e parte integrante do património natural de Cabo Verde, enquadradas por um expressivo preâmbulo contextualizando a situação historicamente existente e atual em Cabo Verde relativamente a essas espécies. Contudo, decorridos mais de 19 anos sobre a aprovação do referido decreto-Regulamentar, é mister proceder a uma profunda revisão desse regime jurídico de proteção das espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas de extinção, seja para atualizar a relação das espécies protegidas, seja ainda para aditar novas normas, em harmonia com as melhores práticas e as obrigações internacionais do Estado de Cabo Verde resultantes da adesão do País à Convenção sobre a Diversidade Biológica, abreviadamente CBD, e o Protocolo de Nagoya - sobre o acesso e uso de recursos genéticos, à Convenção sobre a Conservação de Espécies Migratórias pertencentes à fauna selvagem, abreviadamente CMS, e ainda à Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, abreviadamente CITES.

Uma das lacunas do Decreto-Regulamentar nº 7/2002 é o facto de não prever um regime sancionatório específico para a violação das normas de proteção, facto que para além de anormal, tem sido objeto de constantes recomendações das diferentes convenções no sentido de Cabo Verde rever a sua legislação em conformidade com as suas obrigações internacionais e designadamente de controlar o acesso, a captura e proibir o comércio das espécies em violação das disposições dessas Convenções, torna-se, assim, imperiosa a adoção de medidas, ao nível local, regional ou nacional que garantam a proteção e/ou gestão da flora e fauna de Cabo Verde.

A previsão do regime sancionatório deverá, no entanto, ser feito sob a forma de Decreto-lei, o que obriga a revogar o Decreto-Regulamentar sem prejuízo do aproveitamento de todas as normas ainda atuais e confirmadas pela experiência dos anos de vigência desse diploma.

No novo regime agora sob a forma de Decreto-lei, aproveita-se para introduzir novas normas sobre a observação das espécies que deverão ser objeto de autorização administrativa e condições específicas a estabelecer por portaria do membro do Governo responsável pela área do Ambiente, bem como sobre o pagamento de taxas pelo licenciamento ou autorização administrativa das atividades permitidas, para além como já se disse, de dispositivos de fiscalização e regime sancionatório.

Assim,

Nos termos do disposto no artigo 57º do Decreto-Legislativo nº 14/97, de 1 de julho; e

No uso da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 204º da Constituição, o Governo decreta ao seguinte:

### CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º

#### Objeto

O presente diploma estabelece medidas de conservação e proteção das espécies da flora e da fauna que devem ser objeto de proteção especial, enquanto componentes da biodiversidade e parte integrante do património natural de Cabo Verde.

Artigo 2º

#### Âmbito de aplicação

O presente diploma aplica-se:

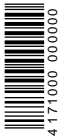
- a) A todas as espécies vegetais constantes do Anexo I do presente diploma e que dele faz parte integrante;
- b) A todas as espécies animais constantes do Anexo II do presente diploma e que dele faz parte integrante;
- c) A todas as espécies endémicas de Cabo Verde;
- d) Espécies de reconhecido interesse científico, medicinal e forrageiro e consideradas recursos genéticos de grande interesse sócio-económico para o País;
- e) A todas as espécies listadas no Apêndice I da Convenção sobre a Conservação de Espécies Migratórias pertencentes à fauna selvagem, abreviadamente, CMS, em qualquer área sob jurisdição de Cabo Verde, incluindo as embarcações de bandeira ou registadas por Cabo Verde, quando operam em áreas fora da jurisdição nacional; ou
- f) Outra circunstância singular que justifique a adoção do regime especial de proteção previsto no presente diploma.

Artigo 3º

#### Definições

Para efeitos do presente diploma, entende-se por:

- a) «Autoridade ambiental», o Departamento Governamental responsável pela área do Ambiente;
- b) «Biodiversidade», o Conjunto de genes, espécies e ecossistemas do País;
- c) «Espécies autóctones», as que existem no arquipélago de Cabo Verde, sem que tenha havido intervenção do homem;
- d) «Espécies endémicas», as que de forma natural só existem no arquipélago de Cabo Verde;
- e) «Espécies exóticas», as cujas existências no arquipélago de Cabo Verde resultam da intervenção direta ou indireta do homem;
- f) «Espécies nativas», as que se desenvolvem no seu *habitat* de modo natural e sem ser objeto de cultivo ou criação pelo homem;
- g) «Catálogo nacional de espécies protegidas», o Registo de espécies que requerem um regime especial de proteção;
- h) «Espécies em perigo de extinção», as que correm risco eminente de extinção devido à pressão humana ou em virtude da sua reduzida população ou *habitat*, podendo comprometer a sua viabilidade futura;



4 171000 000000

- i) «Espécies vulneráveis», as cujas efetivas de população vêm diminuindo progressivamente ou cujo *habitat* corre o risco de ser seriamente alterado, correndo perigo de extinção a curto e médio prazo;
- j) «Espécies de interesse especial», os cujos indivíduos ou grupo dos mesmos, pela sua raridade, potencial genético, interesse científico, porte, idade, ou outra circunstância singular justifiquem a adoção do regime especial de proteção previsto no presente diploma;
- k) «Capturar», apanhar, colher, cortar, arrancar, deter, caçar, pescar, perturbar, matar deliberadamente ou tentativa de se envolver em tal conduta; e
- l) «Espécies listadas no Apêndice I da CMS», qualquer espécie incluída no Apêndice I da CMS.

Artigo 4º

**Ordenamento do território**

Os instrumentos de planeamento e gestão territorial, designadamente, os Planos Especiais de Ordenamento do Território previstos nos artigos 63º e seguintes do Decreto-lei n.º 43/2010, de 27 de setembro, devem garantir a conservação dos *habitats* e das populações das espécies protegidas pelo presente diploma.

Artigo 5º

**Avaliação de impacto ambiental**

1- As ações, programas, planos e projetos, ainda que não diretamente relacionados com a gestão de um sítio do sistema nacional de áreas protegidas ou de qualquer outra área importante para a conservação, mas suscetível de afetar essa zona de forma significativa, individualmente ou em conjugação com outras ações, programas, planos ou projetos devem ser objeto de avaliação de impacto ambiental nos termos da legislação aplicável.

2- As ações, programas, planos e projetos previstos no número anterior apenas são autorizados quando a entidade administrativa competente tiver assegurado que não afetam a integridade do sítio do sistema nacional de áreas protegidas ou de qualquer área identificada como importante para a sobrevivência de espécies de fauna ou da flora constantes dos anexos ao presente diploma.

3- A realização de ação, programa, plano ou projeto objeto de conclusões negativas na avaliação de impacto ambiental depende de reconhecimento por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria, da ausência de soluções alternativas e da sua necessidade por razões imperativas de reconhecido interesse público, incluindo de natureza social e económica.

4- No caso previsto no número anterior são aprovadas medidas compensatórias necessárias à coerência global da rede nacional de áreas protegidas ou de qualquer outra área identificada como importante para a conservação.

Artigo 6º

**Crítérios de classificação**

1- São critérios para a classificação de uma espécie como ameaçada de extinção, sem prejuízo de outros que vierem a ser estabelecidos por instituições competentes, os seguintes:

- a) Espécies cujo tamanho crítico da população foi atingido;
- b) Espécies muito raras cujas populações ou população estão muito ameaçadas devido a ações diretas ou indiretas do Homem;

- c) Espécies raras que tiveram uma diminuição acentuada e contínua das suas populações nos últimos anos;
- d) Espécies com populações muito fragmentadas;
- e) Espécies com *habitats* muito restritos ou comum a uma única área vital;
- f) Espécies muito raras, muito ameaçadas, cuja população ou populações já começaram a diminuir devido a uma forte pressão humana e de difícil propagação ou reprodução;
- g) Espécies em áreas vitais em constante diminuição espacial e fortemente estranguladas pelas espécies exóticas invasoras;
- h) Espécies com algumas populações já desaparecidas nalgumas ilhas, podendo ocorrer a sua extinção em tempo determinado;
- i) Espécies com uma única população, não obstante esta ser formada por um número relativamente grande de indivíduos;
- j) Espécies classificadas como raras ou muito raras, limitadas a um espaço vital muito raro e com uma área de expansão muito limitada, designadamente aquelas que mantêm a população inalterável, apesar de não se conseguir reconhecer qualquer ameaça causada por interferência indireta do homem;
- k) Espécies classificadas como vulneráveis, ou seja, cujos efetivos populacionais tiveram uma diminuição significativa em todas as ilhas ou locais, tendo desaparecido nalguns locais nos últimos anos;
- l) Espécies cuja extinção teria consequências graves para a generalidade da população da espécie a nível mundial;
- m) Espécies de grande importância socioeconómica, científica, sociocultural ou religiosa;
- n) Espécies de grande importância para a manutenção do equilíbrio ecológico dos ecossistemas ou biocenoses que habitam; e
- o) Espécies que constituem o espaço vital para outra espécie e cuja permanência determina o tamanho do efetivo populacional a nível local, nacional ou mundial.

2- Para efeitos ainda de classificação de espécies serão levadas em conta as listas vermelhas nacionais e internacionais de espécies em vigor, bem como, deverão ser levados a cabo periodicamente estudos técnico-científicos para se conhecer e avaliar o estado das populações.

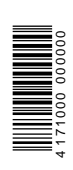
Artigo 7º

**Catálogo nacional de espécies protegidas**

1- A criação do Catálogo Nacional das Espécies Protegidas, da competência da autoridade ambiental, com a participação das instituições parceiras das áreas de especialidade, assume a forma de registo oficial aberto, e nele estarão inscritos, as espécies que exigem um regime especial de proteção.

2- A inscrição referida no número anterior, abrangerá, nomeadamente, as categorias de espécies ameaçadas de extinção, endémicas e outras espécies de interesse especial.

3- As espécies referidas no número anterior serão inscritas no catálogo nacional com o seu nome científico e com o seu nome vulgar, se existir, e sua distribuição geográfica.



4- Não serão admitidas inscrições genéricas, e no caso de indivíduos ou grupos destes a catalogar como de interesse especial, deve-se fazer constar a sua determinação ou os dados suficientes que permitam o seu inequívoco reconhecimento.

## CAPÍTULO II

### REGIME DE PROTEÇÃO

#### Secção I

#### Disposições gerais

##### Artigo 8º

#### Dever dos cidadãos

Todos os cidadãos são obrigados a respeitar as espécies animais e vegetais e contribuir para a sua conservação, enquanto parte integrante do ambiente.

##### Artigo 9º

#### Deveres das autoridades públicas em geral

1- As autoridades públicas, no âmbito das suas competências, velarão pela preservação, manutenção e restauração das populações de espécies objecto de proteção especial e dos seus *habitats* naturais, incluindo o desenvolvimento de estratégias, programas e planos, com vista ao normal desenvolvimento das espécies nativas e, particularmente, as endémicas.

2- Os serviços competentes pela regulação e exploração das espécies de interesse económico velarão para que esta seja feita sem diminuição da capacidade de recuperação das populações, em obediência ao princípio da sustentabilidade.

3- O Governo, através dos centros, universidades e institutos nacionais dedicados à investigação, fomentará o estudo e o conhecimento da biodiversidade de Cabo Verde na sua vertente terrestre e marinha, com particular atenção para a fauna e flora endémicas.

4- O Departamento Governamental responsável pela área da Educação fomentará junto da população estudantil o conhecimento da biodiversidade do país e os problemas de conservação a ela respeitantes.

5- Para efeitos do disposto no número anterior, o departamento governamental responsável pela área da Educação, entre outras medidas, introduzirá nos *curricula* escolares matérias sobre a educação ambiental e a biodiversidade do país e promoverá a adoção de símbolos de natureza animal e vegetal representando a biodiversidade nacional.

##### Artigo 10º

#### Proibição de utilização de meios, métodos e equipamentos

1- É proibida a utilização dos seguintes meios, métodos e equipamentos para perseguir, capturar ou matar espécies da fauna protegida:

- a) Laços, iscos, anzóis, gases ou fumos;
- b) Explosivos;
- c) Animais vivos, cegos ou mutilados como chamariz;
- d) Gravadores com publicidade das espécies;
- e) Aparelhos elétricos capazes de matar ou atordoar;
- f) Luzes artificiais;
- g) Espelhos ou outros objetos suscetíveis de causarem encadeamento;
- h) Dispositivos de mira munidos de amplificadores

de imagem ou de transformadores;

- i) Veneno ou isco envenenado ou anestésico;
- j) Dispositivos para iluminar os alvos;
- k) Armas semiautomáticas ou automáticas;
- l) Veículos automóveis em movimento;
- m) Redes e armadilhas, quando utilizadas para a captura ou abate indiscriminado ou em massa;
- n) Garrafas de ar comprimido para mergulho; e
- o) Usos de materiais que atraem sexualmente.

2- A autoridade ambiental pode autorizar, temporariamente, para fins de controlo, segurança e recolha para investigação científica, a captura de espécies protegidas no âmbito do presente diploma, ouvindo as instituições nacionais das áreas de especialidade.

#### Secção II

#### Medidas especiais de proteção a adotar pela autoridade ambiental

##### Artigo 11º

#### Flora

1- É publicada, como Anexo I ao presente diploma uma lista das espécies vegetais a serem protegidas, segundo os respetivos grupos taxonómicos.

2- A lista referida no número anterior deverá ser atualizada periodicamente e publicada.

3- Com vista à proteção das espécies da flora inscritas na lista acima referida, e sem prejuízo dos casos devidamente autorizados, ficam proibidas:

- a) A sua colheita, apanha, corte ou arranque intencionais ou tentativa de se envolver em tal conduta;
- b) A sua venda, detenção para venda, oferta e transporte para venda e exposição com fins comerciais; e
- c) A deterioração dos respetivos *habitats*.

4- A proibição estabelecida no número anterior não se aplica, quando:

- a) As plantas tenham sido cultivadas;
- b) As plantas tenham sido retiradas do seu meio natural antes da inscrição da respetiva espécie no Anexo I deste diploma; e
- c) As plantas tenham sido introduzidas no território nacional de acordo com as normas relativas à proteção da respetiva espécie.

##### Artigo 12º

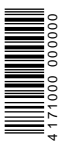
#### Fauna

1- É publicada, como Anexo II ao presente diploma, uma lista das espécies da fauna a serem protegidas, segundo os respetivos grupos taxonómicos.

2- A lista referida no número anterior deverá ser atualizada periodicamente e publicada.

3- Com vista à proteção das espécies da fauna inscritas na lista acima referida e das espécies listadas no Anexo I da CMS, e sem prejuízo dos casos devidamente autorizados, ficam proibidas:

- a) A sua captura, apanha, caça, pesca, perturbação, detenção, e abate intencional;
- b) A deterioração ou destruição dos respetivos *habitats*;



4 17 1000 000000

- c) A sua posse, venda, detenção para venda, oferta e transporte para venda, tráfico e comércio interno e externo de exemplares vivos ou mortos, ou dos seus restos, e exposição para fins comerciais;
  - d) A sua perturbação, designadamente durante o período de reprodução, de dependência e hibernação;
  - e) A destruição ou a apanha intencional de ovos do meio natural, mesmo vazios, bem como das crias;
  - f) A perseguição, o ferimento, a alimentação ou qualquer outra perturbação intencional; e
  - g) A tentativa de prática de qualquer das ações proibidas.
- 4- O disposto no número anterior não se aplica quando:
- a) Os animais tenham nascido e sido criados em cativeiros;
  - b) Os animais tenham sido capturados no seu meio natural antes da inscrição da respetiva espécie no Anexo II do presente diploma;
  - c) Os animais tenham entrado no território nacional de acordo com as normas relativas à proteção da respetiva espécie; e
  - d) Os animais listados no Anexo II ao presente diploma e no Anexo I da CMS, se destinam para fins científicos, desde que não prejudique a espécie, em conformidade do estabelecido no artigo III.5 da CMS, e desde que o acesso e a utilização sejam limitados no espaço e no tempo.

Artigo 13º

**Outras medidas de proteção**

Tendo em vista a proteção das espécies da fauna e da flora objeto de proteção especial, a autoridade ambiental deverá, ainda, em especial:

- a) Adotar listas oficiais de espécies selvagens que sejam suscetíveis de cultivo, criação, caça e pesca;
- b) Adotar uma lista oficial das espécies invasoras ou potencialmente invasoras, como forma de combate às espécies exóticas que tenham demonstrado um comportamento invasor ou cujo potencial invasor seja conhecido;
- c) Promover a declaração das zonas de maior concentração da biodiversidade onde existem *habitat* críticos para as espécies ameaçadas, ou que sejam de importância para a existência das espécies migratórias sob a categoria de área protegida que mais se adequem às circunstâncias; e
- d) Propor a regulamentação ou eventual proibição do uso de determinadas substâncias químicas que se revelarem nocivas para a fauna e flora selvagem.

Artigo 14º

**Segurança biológica**

1- A autoridade ambiental velará para evitar os riscos ambientais ou para a saúde pública resultantes de ensaios ou libertação de organismos vivos modificados geneticamente.

2- Os ensaios ou libertação de organismos vivos modificados geneticamente estarão sujeitos à autorização e eventual controlo por parte da autoridade ambiental, podendo esta exigir, em caso de risco potencial, a apresentação de um estudo de impacto ambiental, prévio à autorização.

3- Em caso de danos provocados por ensaios ou libertação não autorizados de organismos vivos modificados geneticamente, o responsável fica obrigado a reparar o dano causado, podendo ainda ser objecto de coima ou sanção penal, se tiver havido intenção de ocultação.

4- A pedido dos serviços agrícolas ou pecuários, a autoridade ambiental poderá conceder autorização para o emprego genérico de cultivo e raças animais manipulados geneticamente, cujo uso sem riscos ambientais esteja certificado.

Artigo 15º

**Atividades industriais**

As entidades competentes para autorizar ou licenciar a instalação de indústrias ou de outras atividades, devem pedir parecer aos serviços competentes do departamento governamental responsável pela área do ambiente, sempre que as instalações em causa sejam suscetíveis de provocar a deterioração dos *habitats* das espécies, constantes dos Anexos ao presente diploma.

**CAPÍTULO III**

**EXCEÇÕES AO REGIME DE PROTEÇÃO**

Secção I

**Disposições gerais**

Artigo 16º

**Controlo de espécies e prevenção de danos**

1- As proibições de corte, erradicação, captura e abatimento de exemplares de espécies contempladas no presente diploma, poderão ser suspensas temporariamente pela autoridade ambiental, havendo risco para a saúde pública, para as espécies protegidas, ou necessidade de evitar danos importantes de natureza económica ou em outros interesses públicos.

2- Com o objetivo de preservar a fauna e a flora nativas da possível concorrência de espécies exóticas, fica proibida a entrada no país de exemplares ou propágulos de espécies exóticas que não tenham sido expressamente autorizadas pelo departamento governamental competente, excetuando os animais tradicionais de companhia e as espécies pecuárias.

3- A autoridade ambiental procurará combater as espécies exóticas que tenham demonstrado um comportamento invasor e cujo potencial invasor seja conhecido, elaborando para o efeito uma lista oficial das espécies invasoras ou potencialmente invasoras, ficando automaticamente suspensas para estas, qualquer medida de proteção que possa derivar do presente diploma.

4- O serviço da inspeção fito e zoonitário do Ministério da Agricultura velará para que não entre no país material biológico não autorizado.

5- Os projetos de ajardinamento público e os Planos de Ordenamento Turístico que contenham determinações sobre áreas de arborização e espécies de árvores a plantar não poderão utilizar espécies que estejam incluídas na lista a que se refere o n.º 3.

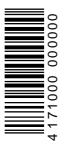
Secção II

**Licenciamento para fins científicos**

Artigo 17º

**Pedido de licença**

1- O acesso e a utilização com fins científicos de exemplares, seus componentes ou produtos pertencentes a espécies protegidas, ou qualquer atividade relacionada com estudos científicos com ou sem recolha de material



4 17 1000 000000

biológico, seja qual for a forma que possa revestir, designadamente, monitorização com aproximação direta ou indireta das espécies, colheita, amostragem, anilhagem, observação científica, sons, fotos e filmagens, está sujeita a apresentação prévia de um pedido de licença para o efeito, a efetuar junto da autoridade ambiental.

2- O pedido referido no número anterior é feito diretamente em formulário eletrónico disponibilizado pelos serviços.

3- O pedido referido no n.º 1 deve ser apresentado com a antecedência de pelo menos sessenta dias relativamente a data de início da atividade.

Artigo 18º

**Dispensa de licença**

1- As entidades públicas da Administração Central que têm por atribuição estatutária a realização da investigação sobre a biodiversidade ficam dispensadas de licença e obrigadas a tomar as devidas cautelas para não submeter a riscos desnecessários e nem prejudicar as espécies protegidas.

2- As entidades dispensadas de licença nos termos do número anterior ficam, contudo, obrigadas a preencher e enviar para a autoridade ambiental uma ficha de modelo a aprovar por esta, para fins de controlo.

Artigo 19º

**Elementos necessários à instrução do pedido**

1- Do pedido de licença deverá constar:

- a) A identificação da entidade requerente, incluindo o respetivo domicílio;
- b) A sua finalidade e propósito;
- c) A referência à espécie ou espécies em causa;
- d) A indicação do período de licença pretendida, que não poderá ser superior a um ano;
- e) As localidades, freguesias e concelhos abrangidos;
- f) Os números de espécimes de cada espécie, sempre que tal seja possível;
- g) Os métodos e equipamentos que pretende utilizar para captura e recolha; e
- h) Outras indicações ou dados considerados convenientes.

2- O pedido de licença previsto no n.º 1 deve ser instruído com os seguintes elementos, sem prejuízo da apresentação de outros dados necessários para a cabal demonstração das condições aí referidos, que a autoridade ambiental poderá solicitar:

- a) Projeto detalhado da atividade que se pretende desenvolver, nomeadamente, o enquadramento, o objetivo, resultados esperados, a metodologia, a área abrangida, a duração, o cronograma, orçamento/financiador e custos do projeto, o âmbito, número e período de deslocações e as espécies alvo; e
- b) Se implicar a recolha de amostras e exportação, deve contemplar uma lista de espécies e material a ser recolhido, nomeadamente:
  - i. A quantidade de material biológico ou número de indivíduos de espécie a recolher;
  - ii. O local de recolha, método ou equipamentos a serem utilizados na captura e na recolha; e
  - iii. Outras indicações que se julgarem necessárias;

c) Termo de responsabilidade do responsável técnico pela condução da atividade, com assinatura devidamente reconhecida;

d) *Curriculum vitae* de todos os integrantes do trabalho a ser desenvolvido; e

e) Declaração de uma instituição científica de prestígio reconhecido que os credencie, e tratando-se de investigadores estrangeiros, cópia do protocolo de envolvimento ou participação de instituições públicas nacionais no projeto de investigação.

3- O pedido de licença deve ainda ser instruído com os seguintes elementos específicos, consoante o caso:

a) Relatório dos trabalhos anteriormente desenvolvidos – em caso de continuação de uma atividade anterior;

b) Ficha do pedido de exportação devidamente preenchida – em caso de pedido de exportação de material biológico; e

c) Preenchimento de autorização específica da CITES - em caso do material biológico a ser exportado pertencer aos Anexos da Convenção CITES.

4- A autoridade ambiental poderá exigir ao solicitante da licença um depósito de fiança a fixar por Portaria do membro do Governo responsável pela área do Ambiente para cobrir possíveis danos causados no meio ambiente durante a prospeção e recolha, que será devolvida se não tiver havido ocorrências contrárias aos termos da licença.

Artigo 20º

**Apreciação prévia e instrução do pedido**

1- Do pedido apresentado nos termos dos artigos anteriores é efetuada uma apreciação prévia por uma comissão de avaliação nomeada por despacho do Diretor Nacional do Ambiente.

2- A comissão de avaliação é composta por:

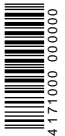
- a) Um representante do serviço da autoridade ambiental responsável pela conservação dos recursos naturais, que preside; e
- b) Dois técnicos especializados, com domínio na área de solicitação do pedido integrantes ou não do serviço da autoridade ambiental por forma a garantir a interdisciplinaridade da comissão;

3- A comissão de avaliação reúne-se para apreciação prévia do pedido no prazo de máximo de dez dias após a sua nomeação.

4- Se o pedido de atribuição da licença não satisfizer às condições previstas no artigo anterior, a comissão de avaliação propõe a autoridade ambiental a solicitação ao requerente dos elementos em falta ou adicionais que entender convenientes, fixando-lhe um prazo para o efeito e durante o qual fica suspenso o período de instrução.

5- A ausência de resposta satisfatória à solicitação da autoridade ambiental, no prazo fixado para o efeito, implica o indeferimento liminar do pedido de licença e a conseqüente extinção do procedimento, notificando o requerente da decisão.

6- A comissão de avaliação pode consultar outros departamentos governamentais ou organismos públicos ou privados ou especialistas relacionados com as espécies em causa, designadamente, os com competência em matéria de ciência e tecnologia, a realizar no prazo de dez dias após a análise preliminar do pedido.



7- Para efeitos do disposto no número anterior os departamentos governamentais ou organismos públicos consultados emitem parecer no prazo de dez dias seguintes a data em que foram consultados.

Artigo 21º

**Parecer final**

A comissão de avaliação, tendo em conta a avaliação técnica do pedido devidamente instruído o resultado das consultas efetuadas, havendo-as, elabora o seu parecer e remete-o, no prazo de dez dias, à autoridade ambiental.

Artigo 22º

**Atribuição da licença**

1- Reunidas as condições para a atribuição da licença a autoridade ambiental, notifica o proponente da sua atribuição, nos dez dias subsequentes à receção do parecer da comissão mediante o pagamento da taxa correspondente, referida no artigo 31º.

2- Os titulares das licenças devem exibir o respetivo alvará sempre que os funcionários da autoridade ambiental ou demais agentes da fiscalização assim o solicitem.

3- São nulas as licenças emitidas mediante falsas declarações, e podem ser revogadas se não cumprirem os termos e as condições estipulados e ou se prejudicar a espécie alvo, o *habitat* e/ou outras espécies protegidas da área envolvente.

4- Sempre que a autoridade ambiental entender conveniente poderá destacar um técnico para acompanhar o acesso aos recursos pela entidade licenciada.

Artigo 23º

**Indeferimento do pedido**

Em qualquer momento da tramitação do pedido, a autoridade ambiental pode indeferir o mesmo, nos seguintes casos:

- a) Quando for contrário às normas legais ou regulamentares aplicáveis;
- b) Quando o pedido não é corrigido ou completado no prazo fixado;
- c) Quando considerar que não estão garantidas as condições de viabilidade científica do projeto ou da sua conveniente execução;
- d) Quando o pedido não se mostre adequado à satisfação dos objetivos propostos pelo proponente;
- e) Quando o pedido não assegure a defesa e preservação das espécies em causa, o *habitat* e as demais espécies da área de estudo; e
- f) Por razões de interesse público.

Artigo 24º

**Prazo da licença**

A licença para o acesso e a utilização para fins científicos de exemplares, seus componentes ou produtos pertencentes a espécies protegidas nos termos do presente diploma, ou qualquer atividade relacionada com estudos científicos com ou sem recolha de material biológico, tem o prazo máximo de validade de um ano, sem prejuízo da sua prorrogação ou renovação nos termos do disposto no artigo 26º.

Artigo 25º

**Envio de relatório**

1- Findo o prazo de duração das licenças e no período de sessenta dias a contar do seu termo, os respetivos titulares devem enviar à autoridade ambiental um relatório técnico-científico das atividades desenvolvidas, incluindo abundância de espécies, riqueza, espécies novas identificadas, informações sobre a amostragem,

Sistemas de Informações Geográficas (SIG), bem como outras informações pertinentes resultantes do estudo, dados e metadados.

2- Os titulares da licença ficam obrigados a enviar a autoridade ambiental as publicações que tiverem feito em resultado do trabalho científico.

3- A concessão de novas licenças fica dependente da apresentação do relatório referido no n.º 1.

Artigo 26º

**Prorrogação e renovação**

1- A licença pode ser prorrogada até seis meses mediante pedido expresso para o efeito que contenha:

- a) Os fundamentos que justificam o pedido de prorrogação;
- b) Uma declaração de honra, acompanhando o requerimento, de que não se verifica nenhuma alteração ao conteúdo da licença inicialmente atribuída, exceto no que se refere aos prazos nela contidos; e
- c) O novo prazo pretendido.

2 - O pedido referido no número anterior deve ser apresentado diretamente em formulário eletrónico disponibilizado para o efeito, com antecedência mínima de trinta dias antes da respetiva caducidade.

3 - Nos casos em que a entidade emissora da licença não se pronunciar no prazo de trinta dias úteis a contar da data de apresentação do pedido de prorrogação do mesmo, este considera-se automaticamente prorrogado nos termos em que foi solicitado.

4 - Nos casos em que a entidade emissora da licença considere que a prorrogação nos termos do presente artigo não se mostra adequada, o pedido deve ser instruído, com as necessárias adaptações, nos termos dos artigos 19º a 21º do presente diploma, devendo desse facto ser notificado o autor do pedido no prazo de dez dias úteis a contar da data de apresentação do mesmo.

5 - Excepcionalmente, e em casos devidamente justificados, a entidade emissora da licença pode considerar pedidos de prorrogação não apresentados no prazo a que se refere o n.º 2.

6- A licença pode ser renovada uma ou mais vezes mediante pedido para o efeito, com as necessárias adaptações, nos termos dos artigos 19º a 21º e 25º do presente diploma.

7- O pedido de renovação da licença deve ser apresentado diretamente em formulário eletrónico disponibilizado para o efeito, com antecedência mínima de sessenta dias antes da respetiva caducidade.

Artigo 27º

**Amostragem**

1 - Só é permitida a amostragem de material biológico para fins científicos a quem estiver na posse e titularidade de uma licença nos termos do presente diploma, ou por outrem que esteja legalmente mandatado.

2 - Antes de concretizar a amostragem de material biológico, o requerente elabora e remete à entidade emissora da licença, uma listagem discriminada de material biológico e indivíduos de cada espécie a serem recolhidos, nomeadamente:

- a) A quantidade de material biológico ou número de indivíduos de espécie a recolher;
- b) O local de recolha; e
- c) O método ou equipamentos a serem utilizados na captura e na recolha, e outras indicações que se julgarem necessárias.



3 - A listagem referida no número anterior deve ser remetida no prazo máximo de sessenta dias a contar antes da data de início da amostragem.

Secção III

**Registo, remessa e transporte de amostras**

Artigo 28º

**Registo**

A autoridade ambiental organiza e mantém atualizado um registo das entidades e instituições investigadoras, respetivos processos, pareceres e decisões finais no âmbito do procedimento de licenciamento, bem como das amostras de espécies e ou material biológico recolhidos ao abrigo da licença.

Artigo 29º

**Remessa e transporte**

1- A remessa e transporte de amostras, ou parte delas, só podem verificar-se desde que sejam acompanhadas do comprovativo da licença.

2- Em caso de exportação, as amostras devem estar acompanhadas, além do comprovativo da licença:

- a) Da ficha do pedido de exportação devidamente preenchido – em caso de pedido de exportação de material biológico; e
- b) Do preenchimento de autorização específica da CITES - em caso do material biológico a ser exportado pertencer aos Anexos da Convenção CITES.

3- A remessa, transporte e exportação de amostras, ou parte delas, que não cumpra o disposto nos números anteriores determina a apreensão das mesmas.

4- O destino a conferir às amostras apreendidas nos termos dos números anteriores é determinado pela autoridade ambiental.

Secção IV

**Autorização administrativa**

Artigo 30º

**Observação de espécies**

1- A atividade organizada de observação de qualquer espécie de fauna ou flora abrangida pelo presente diploma, para fins científicos está sujeita a licença.

2- A atividade organizada de observação de qualquer espécie de fauna ou flora abrangida pelo presente diploma, que não seja para fins científicos, seja ela comercial, recreativa, educacional ou outra, está sujeita a autorização administrativa prévia da autoridade ambiental, nos termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sem prejuízo de normas especiais aplicáveis em função da natureza da atividade ou da localização da espécie protegida.

Secção V

**Taxas**

Artigo 31º

**Taxa de licença e autorização administrativa**

A autoridade ambiental cobra taxas pela emissão das licenças e autorizações administrativas previstas no presente diploma as quais são fixadas e atualizadas por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do Ambiente e das Finanças.

Secção VI

**Viveiros e explorações agrícolas**

Artigo 32º

**Viveiros e explorações agrícolas**

1- Os viveiristas ou detentores de explorações agrícolas que, com a devida autorização, cultivem ou explorem plantas ou animais endémicos, devem detalhar as espécies em causa e fazer constar o número da autorização respetiva.

2- De igual modo, os viveiristas ou detentores de explorações agrícolas que cultivem ou explorem as espécies constantes dos Anexos ao presente diploma, ficam obrigados a enviar ao serviço competente, as listas das espécies da flora e da fauna que detenham à data da entrada em vigor do presente diploma.

Secção VII

**Certificado de captura de espécies**

Artigo 33º

**Certificado de captura de espécies**

1- Fica o departamento governamental responsável pela área do ambiente habilitado a passar, precedendo parecer de instituições científicas vocacionadas para as questões ambientais no domínio da biodiversidade, o certificado de captura de espécies animais e colheita de plantas para fins terapêuticos, desde que essas espécies:

- a) Não constem da “Lista Vermelha de Cabo Verde” em vigor e outras publicações científicas de reconhecida idoneidade, como espécies ameaçadas de extinção;
- b) Não sejam consideradas por entidades científicas idóneas, como espécies de difícil propagação, reprodução ou rejuvenescimento;
- c) Não sejam consideradas espécies raras;
- d) Não estejam na época de reprodução ou propagação;
- e) Não constem da lista de espécies protegidas a nível mundial; e
- f) Não estejam as suas populações em ritmo acelerado de diminuição.

2- O disposto nas alíneas a) a f) do n.º 1 não é aplicável se as espécies se destinarem a fins científicos, que fica sujeito ao regime estipulado para os casos de captura de espécies e colheita de plantas para fins económicos e terapêuticos.

**CAPÍTULO IV**

**FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES**

Artigo 34º

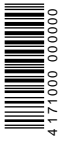
**Vigilância**

Compete à autoridade ambiental assegurar a monitorização e a vigilância sistemática do estado de conservação das espécies e *habitat* constantes dos Anexos ao presente diploma.

Artigo 35º

**Fiscalização**

1- A fiscalização do cumprimento do disposto neste diploma e suas disposições regulamentares compete ao departamento governamental responsável pela área do ambiente, às autarquias locais, à Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, à Direção Geral dos Recursos Marinhos e às Delegações do Ministério da Agricultura e às autoridades policiais.





2- O disposto no número anterior não prejudica o exercício dos poderes de fiscalização e polícia que em razão da matéria competem às demais autoridades públicas, designadamente, as autoridades marítimas, alfandegárias e portuárias.

Artigo 36º

**Contraordenações**

Constitui contraordenação punível com coima de 100.000\$00 (cem mil escudos) a 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), se praticada por pessoa singular, e de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) a 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos), se praticada por pessoa coletiva:

- a) A violação do disposto no n.º 1 do artigo 5º;
- b) A violação do disposto no n.º 1 do artigo 10º;
- c) A violação do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 11º;
- d) A violação do disposto nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 12º;
- e) A violação do disposto o n.º 2 do artigo 14º;
- f) A violação do disposto no n.º 2 do artigo 16º;
- g) A violação do disposto no artigo 17º;
- h) A violação do disposto no n.º 2 do artigo 22º;
- i) A violação do disposto no artigo 27º;
- j) A violação do disposto no artigo 29º;
- k) A violação do disposto no artigo 30º; e
- l) A violação do disposto no artigo 32º.

Artigo 37º

**Tentativa e negligência**

1- A negligência é punível, sendo neste caso reduzido a metade os montantes máximos das coimas;

2- A tentativa é igualmente punível, sendo o valor da coima especialmente atenuada.

Artigo 38º

**Sanções acessórias**

As contraordenações previstas no artigo 36º podem ainda determinar, sempre que a gravidade da infração o justifique, a aplicação das seguintes sanções acessórias:

- a) Perda, a favor do Estado, de objetos pertencentes ao agente, utilizados na prática da infração;
- b) A privação do direito de exercício da atividade;
- c) Privação do direito a subsídios ou benefícios outorgados por entidades ou serviços públicos;
- d) A privação do direito de participar em feiras ou mercados;
- e) A privação do direito de participar em arrematações ou concursos públicos que tenham por objeto a empreitada ou a concessão de obras públicas, o fornecimento de bens e serviços, a concessão de serviços públicos ou a atribuição de licenças e alvarás;
- f) O encerramento de estabelecimento cujo funcionamento esteja sujeito a autorização ou licença de autoridade administrativa; e
- g) A suspensão de autorizações, licenças e alvarás.

Artigo 39º

**Competência para o processamento das contraordenações e aplicação de coimas e sanções acessórias**

Compete ao departamento governamental responsável pela área do Ambiente o processamento das contraordenações e a aplicação das coimas e das sanções acessórias previstas no presente diploma.

Artigo 40º

**Distribuição das coimas**

A receita das coimas é distribuída da seguinte forma:

- a) 90% para o Fundo Nacional do Ambiente; e
- b) 10% para a entidade autuante.

Artigo 41º

**Reposição da situação anterior**

1- Sem prejuízo da aplicação das coimas e das sanções acessórias, o Departamento Governamental responsável pela área do Ambiente, pode intimar o infrator a proceder à reposição da situação anterior à infração, fixando as ações necessárias para o efeito e o respetivo prazo de execução.

2- Caso a obrigação não for cumprida no prazo fixado, o Departamento Governamental responsável pela área do Ambiente procede ou manda proceder às ações necessárias por conta do infrator.

3- As despesas realizadas por força do número anterior, quando não forem pagas voluntariamente pelo infrator no prazo de trinta dias a contar da sua notificação, são cobradas nos termos do processo de execuções fiscais, constituindo a nota de despesas título executivo bastante, devendo dela constar o nome e domicílio do devedor, a proveniência da dívida e a indicação, por extenso, do seu montante, bem como a data a partir da qual são devidos os juros, a taxa legal.

Artigo 42º

**Embargo e demolição**

Sem prejuízo da coima aplicada e das sanções acessórias, o Departamento Governamental responsável pela área do Ambiente pode:

- a) Determinar o embargo ou demolição de obras que não estejam em conformidade com o previsto nos planos especiais das áreas protegidas ou não sejam precedidas de estudo e impacto ambiental; e
- b) Fazer cessar outras ações realizadas em violação do disposto no presente diploma.

Artigo 43º

**Legislação subsidiária**

Em tudo o que não estiver previsto no presente diploma em matéria de contra-ordenações aplica-se o disposto no Decreto-Legislativo n.º 9/95, de 27 de outubro, que aprova o Regime Jurídico Geral das Contraordenações.

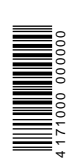
**CAPÍTULO V**

**DISPOSIÇÃO FINAIS**

Artigo 44º

**Norma transitória**

Enquanto não for implementada a plataforma eletrónica da Autoridade Ambiental para o efeito, o pedido de licença referido no n.º 2 do artigo 17º pode ser feito através de requerimento dirigido à Direção da Autoridade Ambiental, que pode ser apresentado nos respetivos serviços descentralizados e que o remeterão aos serviços centrais.



Artigo 45º

**Revogação**

É revogado o Decreto-Regulamentar n.º 7/2002, de 30 de dezembro.

Artigo 46º

**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministro aos 10 de fevereiro de 2022.

*José Ulisses de Pina Correia e Silva, Olavo Avelino Garcia Correia, Amadeu João da Cruz, Abraão Aníbal Barbosa Vicente e Gilberto Correia Carvalho Silva*

Promulgado em 31 de março de 2022

Publique-se.

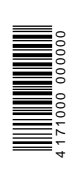
O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

**Anexo I**

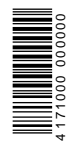
**[A que se refere a alínea a) do artigo 2º]**

Lista de espécies da flora protegidas em Cabo Verde

Família	Espécies de Líquenes	Categoria	Endemismo
Roccellaceae	<i>Bactrospora carneopallida</i> Egea & Torrente	Em Perigo (EN)	
Roccellaceae	<i>Enterographa spp.</i>	Vulnerável (VU)	
Roccellaceae	<i>Roccella linearis</i> (Ach.) Vain.	Em Perigo (EN)	
Sphinctrinaceae	<i>Sphinctrina tubaeformis</i> A.Massal.	Em Perigo (EN)	
Coenogoniaceae	<i>Coenogonium luteum</i> (Dicks.) Kalb & Lücking	Em Perigo (EN)	
Gyalectaceae	<i>Gyalecta schisticola</i> Werner	Vulnerável (VU)	
Gyalectaceae	<i>Gyalecta sp.</i>	Vulnerável (VU)	
Acarosporaceae	<i>Sarcogyne regularis</i> Körb.	Vulnerável (VU)	
Naetrocymbaceae	<i>Tomasellia diffusa</i> (Leight.) J.Lahm	Vulnerável (VU)	
Catillariaceae	<i>Solenopsora holophaea</i> (Mont.) G. Samp.	Raro (R)	
Candelariaceae	<i>Candelaria crawfordii</i> (Müll. Arg.) P.M.Jørg. & D.J. Galloway	Raro (R)	
Ramalinaceae	<i>Toninia toepferi</i> (B. Stein) Navas	Raro (R)	
Porpidiaceae	<i>Porpidinia tumidula</i> (Sm.) Timdal	Raro (R)	
Coccocarpiaceae	<i>Spilonema revertens</i> Nyl.	Raro (R)	
Collemaaceae	<i>Leptogium corticola</i> (Taylor) Tuck.	Vulnerável (VU)	
Lichinaceae	<i>Lempholemma lepideum</i> (Nyl.) Zahlbr.	Vulnerável (VU)	Endémica
Brigantieaceae	<i>Brigantiaea leucoxantha</i> (Spreng.) R.Sant. & Hafellner	Em Perigo (EN)	
Lecanoraceae	<i>Lecanora polytropa</i> (Ehrh.) Rabenh.	Vulnerável (VU)	
Lecanoraceae	<i>Palicella filamentosa</i> (Stirt.) Rodr.Flakus & Printzen	Vulnerável (VU)	
Pannariaceae	<i>Pectenía atlantica</i> (Degel.) P.M.Jørg., L.Lindblom, Wedin & S.Ekman	Raro (R)	
Pannariaceae	<i>Pectenía plumbea</i> (Lightf.) P.M.Jørg., L.Lindblom, Wedin & S.Ekman	Raro (R)	

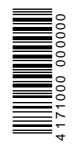


Família	Espécies de Líquenes	Categoria	Endemismo
Parmeliaceae	<i>Xanthoparmelia tinctoria</i> (Maheu & A. Gillet) Hale	Raro (R)	
Physciaceae	<i>Rinodina fimbriata</i> Körb	Vulnerável (VU)	
Caliciaceae	<i>Buellia halonia</i> (Ach.) Tuck.	Vulnerável (VU)	
Caliciaceae	<i>Buellia saxorum</i> A. Massal.	Raro (R)	
Caliciaceae	<i>Diploicia canescens</i> (Dickson) Massal.	Raro (R)	
Caliciaceae	<i>Dirinaria leopoldii</i> (B. Stein) D.D. Awasthi	Raro (R)	
Physciaceae	<i>Physcia crispa</i> Nyl.	Raro (R)	
Physciaceae	<i>Physcia erumpens</i> Moberg	Raro (R)	
Caliciaceae	<i>Pyxine petricola</i> Nyl.	Vulnerável (VU)	
Physciaceae	<i>Rinodina atrocineria</i> (Fr) Körb	Vulnerável (VU)	
Physciaceae	<i>Rinodina corticola</i> (Arnold) Arnold	Vulnerável (VU)	
Physciaceae	<i>Rinodina conradii</i> Körb.	Vulnerável (VU)	
Ramalinaceae	<i>Ramalina canariensis</i> J. Steiner	Em Perigo (EN)	
Ramalinaceae	<i>Ramalina deminuta</i> Krog & Østh.	Em Perigo (EN)	
Ramalinaceae	<i>Ramalina huei</i> Harmand	Vulnerável (VU)	
Ramalinaceae	<i>Ramalina mollis</i> Krog & Østhagen	Vulnerável (VU)	
Ramalinaceae	<i>Ramalina siliquosa</i> (Huds.) A.L. Sm.	Raro (R)	
Ramalinaceae	<i>Ramalina subfarinacea</i> (Nyl.) Nyl.	Raro (R)	
Rhizocarpaceae	<i>Rhizocarpon umbilicatum</i> (Ramond) Flagey	Vulnerável (VU)	
Rhizocarpaceae	<i>Rhizocarpon viridiatrum</i> (Wulfen) Körb.	Vulnerável (VU)	
Stereocaulaceae	<i>Stereocaulon vulcani</i> (Bory) Ach.	Raro (R)	
Lichinaceae	<i>Digitothyrea divergens</i> (Henssen) P.P. Moreno & Egea	Vulnerável (VU)	
Lichinaceae	<i>Peccania synalliza</i> (Ach.) Forssell	Raro (R)	
Lichinaceae	<i>Psorotichia gorgonina</i> Vain.	Em Perigo (EN)	
Peltulaceae	<i>Peltula africana</i> (Jatta) Swinscow & Krog	Vulnerável (VU)	
Peltulaceae	<i>Peltula congregata</i> (Nyl.) Swinscow & Krog	Raro (R)	
Peltulaceae	<i>Peltula euploca</i> (Ach.) Poelt ex Pišút	Raro (R)	
Peltulaceae	<i>Peltula obscurans</i> (Nyl.) Gyeln.	Raro (R)	
Peltulaceae	<i>Peltula omphaliza</i> (Nyl.) Wetmore	Raro (R)	
Peltulaceae	<i>Peltula radicata</i> Nyl.	Raro (R)	
Peltulaceae	<i>Peltula rodriguesii</i> (Cromb.) Büdel	Raro (R)	
Graphidaceae	<i>Graphis scripta</i> (L.) Ach.	Raro (R)	
Stictidaceae	<i>Thelopsis isiaca</i> Stizenb.	Raro (R)	
Lobariaceae	<i>Pseudocyphellaria aurata</i> (Ach.) Vain.	Em Perigo (EN)	
Graphidaceae	<i>Leucodecton isidioides</i> (Borrer) Lücking & Breuss	Vulnerável (VU)	

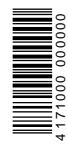


Família	Espécies de Líquenes	Categoria	Endemismo
Lobariaceae	<i>Pseudocyphellaria aurata</i> (Ach.) Vain.	Em Perigo (EN)	
Lobariaceae	<i>Sticta canariensis</i> (Bory) Bory ex Delise	Raro (R)	
Lobariaceae	<i>Sticta fuliginosa</i> (Dicks.) Ach.	Raro (R)	
Lobariaceae	<i>Sticta limbata</i> (Sm.) Ach.	Raro (R)	
Nephromataceae	<i>Nephroma laevigatum</i> Ach.	Em Perigo (EN)	
Peltigeraceae	<i>Peltigera lactucifolia</i> (With.) J.R. Laundon	Vulnerável (VU)	
Ochrolechiaceae	<i>Ochrolechia pallescens</i> (L.) A.Massal.	Raro (R)	
Ochrolechiaceae	<i>Ochrolechia parella</i> f. <i>parella</i> (L.) A. Massal.	Raro (R)	
Teloschistaceae	<i>Elenkiniana gloriae</i> (Llimona & Werner) S.Y.Kondr., Kärnefelt, Elix, A.Thell, Jung Kim, A.S.Kondr. & Hur	Raro (R) ( R)	
Verrucariaceae	<i>Endocarpon adscendens</i> (Anzi) Müll. Arg.	Raro (R)	
Dactylosporaceae	<i>Sclerococcum saxatile</i> (Schaer.) Ertz & Diederich	Raro (R)	
Dactylosporaceae	<i>Dactylospora</i> sp.	Raro (R)	
Nephromataceae	<i>Nephroma helveticum</i> Ach.	Em Perigo (EN)	
Pertusariaceae	<i>Porina</i> sp	Em Perigo (EN)	
Pleosporaceae	<i>Julella</i> sp.	Vulnerável (VU)	
Parmeliaceae	<i>Parmotrema praesorediosum</i> (Nyl.) Hale	Vulnerável (VU)	
Catillariaceae	<i>Catillaria</i> sp.	Raro (R)	
Pilocarpaceae	<i>Micarea</i> sp.	Raro (R)	
Roccellaceae	<i>Chiodecton</i> sp.	Raro (R)	
Monoblastiaceae	<i>Anisomeridium</i> sp.	Raro (R)	
Monoblastiaceae	<i>Acrocordia</i> sp.	Raro (R)	
Opegraphaceae	<i>Llimonaea flexuosa</i> Egea, Torrente & Mies		Endémica
Roccellaceae	<i>Gorgadesia mira</i> Tav.		Endémica
Ramalinaceae	<i>Ramalina rubrotincta</i> Krog & Østh.		Endémica
Lichinaceae	<i>Pyrenopsis pelia</i> Stirt.		Endémica
Pertusariaceae	<i>Pertusaria aleianta</i> Nyl. ex Cromb.		Endémica

Família	Espécies de Briófitas	Categoria	Endemismo
Anthocerotaceae	<i>Anthoceros punctatus</i> L.	Raro ( R)	
Lophocoleaceae	<i>Lophocolea bidentata</i> (L.) Dumort.	Raro ( R)	
Lejeuneaceae	<i>Lejeunea caespitosa</i> Lindenb.	Raro ( R)	
Lejeuneaceae	<i>Lejeunea eckloniana</i> Lindenb.	Raro ( R)	
Lejeuneaceae	<i>Lejeunea flava</i> (Sw.) Nees	Raro ( R)	
Lejeuneaceae	<i>Lejeunea lamacerina</i> (Steph.) Schiffn.	Raro ( R)	
Lejeuneaceae	<i>Microlejeunea ulicina</i> (Taylor) Steph.	Raro ( R)	
Corsiniaceae	<i>Exormotheca pustulosa</i> Mitt.	Raro ( R)	
Marchantiaceae	<i>Marchantia polymorpha</i> L.	Raro ( R)	
Ricciaceae	<i>Riccia cavernosa</i> Hoffm.	Raro (R)	



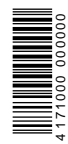
Família	Espécies de Briófitas	Categoria	Endemismo
Ricciaceae	<i>Riccia ciliata</i> Hoffm.	Raro ( R)	
Ricciaceae	<i>Riccia crystallina</i> L.	Raro ( R)	
Ricciaceae	<i>Riccia sorocarpa</i> Bisch.	Raro ( R)	
Cyathodiaceae	<i>Cyathodium africanum</i> Mitt.	Raro ( R)	
Targioniaceae	<i>Targionia hypophylla</i> L.	Raro ( R)	
Fossombroniaceae	<i>Fossombronia angulosa</i> (Dicks.) Raddi	Raro ( R)	
Fossombroniaceae	<i>Fossombronia pusilla</i> (L.) Nees	Raro ( R)	
Bartramiaceae	<i>Philonotis nanothecioidea</i> Paris & Brotherus, 1904	Raro ( R)	
Bryaceae	<i>Anomobryum notarisii</i> (Mitt.) D.Bell. & Holyoak	Raro ( R)	
Bryaceae	<i>Bryum cellulare</i> Hook.	Raro ( R)	
Bryaceae	<i>Bryum torquescens</i> Bruch & Schimp.	Raro ( R)	
Dicranaceae	<i>Campylopus pyriformis</i> Bridel, 1826	Raro ( R)	
Bryaceae	<i>Bryum anomodon</i> Montagne, 1857		Endémica
Bryaceae	<i>Perssonia sanguinea</i> Bizot, 1969		Endémica
Fissidentaceae	<i>Fissidens allorgei</i> Potier de la Varde, 1943	Indeterminado (I)	Endémica
Fissidentaceae	<i>Fissidens gracilifolius</i> Bruggeman-Nannenga & Nyholm, 1986	Raro ( R)	
Funariaceae	<i>Funaria chevalieri</i> Potier de la Varde, 1943	Em Perigo Crítico (CR)	
Funariaceae	<i>Funaria hygrometrica</i> Hedw.	Raro ( R)	
Brachytheciaceae	<i>Eurhynchium meridionale</i> Bruch, Schimp. & W.Gümbel	Raro ( R)	
Brachytheciaceae	<i>Eurhynchium praelongum</i> (Hedw.) B.S.G.	Raro ( R)	
Brachytheciaceae	<i>Palamocladium leskeoides</i> (Hook.) E.Britton	Raro ( R)	
Entodontaceae	<i>Entodon pseudoseductrix</i> (Müll. Hal.) A. Jaeger		Endémica
Hypnaceae	<i>Hypnum cupressiforme</i> Hedwig, 1801	Raro ( R)	
Hypnaceae	<i>Platygyriella densa</i> W.R.Buck, 1984	Raro ( R)	
Neckeraceae	<i>Neckera intermedia</i> Bridel, 1812	Raro ( R)	
Erpodiaceae	<i>Erpodium perrottetii</i> Jaeger, 1876	Raro ( R)	
Orthotrichaceae	<i>Orthotrichum diaphanum</i> Schrader ex Bridel, 1801	Vulnerável(VU)	
Orthotrichaceae	<i>Orthotrichum pumilum</i> Swartz, 1801	Vulnerável(VU)	
Orthotrichaceae	<i>Zygodon conoideus</i> W.J.Hooker & Taylor, 1818	Vulnerável(VU)	
Pottiaceae	<i>Didymodon caboverdeanus</i> J.A.Jiménez & M.J.Cano		Endémica
Pottiaceae	<i>Hydrogonium bolleanum</i> (Müll.Hal.) A.Jaeger	Em Perigo Crítico (CR)	
Pottiaceae	<i>Barbula lambarenensis</i> P.de la Varde	Raro ( R)	
Pottiaceae	<i>Bryoerythrophyllum inaequalifolium</i> Zander, 1980	Raro ( R)	
Pottiaceae	<i>Gymnostomiella erosulum</i> Arts, 1996	Vulnerável(VU)	
Pottiaceae	<i>Hymenostylium congoanum</i> Dixon & Naveau, 1927	Vulnerável(VU)	



4 171000 000000

Família	Espécies de Briófitas	Categoria	Endemismo
Pottiaceae	<i>Bryoerythrophyllum campylocarpum</i> H.Crum, 1957	Vulnerável(VU)	
Pottiaceae	<i>Chenia leptophylla</i> Zander, 1993	Raro ( R)	
Pottiaceae	<i>Tortula subcaroliniana</i> Biz.	Em Perigo Crítico (CR)	
Pottiaceae	<i>Tortula fragilis</i> Taylor	Raro ( R)	
Pottiaceae	<i>Tortula atrovirens</i> Lindberg, 1864	Raro ( R)	
Pottiaceae	<i>Tortula canescens</i> Montagne, 1833	Raro ( R)	
Pottiaceae	<i>Weissia vardei</i> Bizot, 1978	Em Perigo Crítico (CR)	
Leskeaceae	<i>Pseudoleskea pseudoattenuata</i> Brotherus, 1907	Raro ( R)	
Leskeaceae	<i>Pseudoleskeopsis bollei</i> P.Rao, 2001		Endémica
Leptodontaceae	<i>Leptodon smithii</i> Weber & D.Mohr, 1803	Raro ( R)	
Splachnobryaceae	<i>Splachnobryum erosulum</i> Müll.Hal. ex Dusén	Vulnerável(VU)	
Fissidentaceae	<i>Fissidens bocarangensis</i> P.de la Varde	Indeterminado(I)	
Fissidentaceae	<i>Fissidens alatus</i> Potier de la Varde, 1943	Indeterminado(I)	

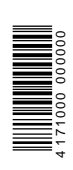
Família	Espécies de Pteridófitas	Categoria	Endemismo
Pteridaceae	<i>Actiniopteris radiata</i> (J.Koenig ex Sw.) Link	Raro ( R)	
Pteridaceae	<i>Adiantum philippense</i> L.	Indeterminado(I)	
Pteridaceae	<i>Adiantum reniforme</i> L. ssp. <i>reniforme</i>	Raro ( R)	
Aspleniaceae	<i>Asplenium adiantum-nigrum</i> L.	Raro ( R)	
Aspleniaceae	<i>Asplenium aethiopicum</i> ssp. <i>Braithwaitii</i> Ormonde	Raro ( R)	
Aspleniaceae	<i>Asplenium trichomanes</i> ssp. <i>quadrivalens</i> D. E. Meyer	Raro ( R)	
Aspleniaceae	<i>Asplenium hemionitis</i> L.	Em Perigo Crítico (CR)	
Cystopteridaceae	<i>Cystopteris fragilis</i> (L.) Bernh.	Raro ( R)	
Athyriaceae	<i>Diplazium caudatum</i> (Cav.) Jermy	Em Perigo (EN)	
Hypodematiaceae	<i>Hypodematium crenatum</i> (Forssk.) Kuhn	Raro ( R)	
Davalliaceae	<i>Davallia canariensis</i> (L.) Sm.	Raro ( R)	
Dryopteridaceae	<i>Dryopteris oligodonta</i> (Desv.) Pic.- Serm.	Em Perigo Crítico (CR)	
Dryopteridaceae	<i>Dryopteris gorgonea</i> J.P.Roux	DD	Endémica
Equisetaceae	<i>Equisetum ramossissimum</i> Desf	Raro ( R)	
Pteridaceae	<i>Cosentinia vellea</i> (Aiton) Tod. ssp. <i>vellea</i>	Indeterminado(I)	
Pteridaceae	<i>Paragymnopteris marantae</i> subsp. <i>subcordata</i> (Cav.)	Indeterminado(I)	
Pteridaceae	<i>Cheilanthes viridis</i> (Forssk.) Sw.	Raro ( R)	
Marsileaceae	<i>Marsilea coromandeliana</i> Willd.	Raro ( R)	
Ophioglossaceae	<i>Ophioglossum lancifolium</i> C. Presl	Em Perigo (EN)	
Ophioglossaceae	<i>Ophioglossum polyphyllum</i> A.Braun	Indeterminado(I)	
Osmundaceae	<i>Osmunda regalis</i> L.	Em Perigo Crítico (CR)	
Lycopodiaceae	<i>Palhinhaea cernua</i> (L.) Vasc. & Franco	Raro ( R)	



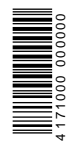
4 17 1000 000000

Família	Espécies de Pteridófitas	Categoria	Endemismo
Psilotaceae	<i>Psilotum nudum</i> (L.) P. Beauv.	Em Perigo Crítico (CR)	

Família	Espécies de Espermatófitas	Endemismo	Categoria	Nome comum
Apiaceae	<i>Daucus annuus</i> (Bég.) Wojew., Reduron, Banasiak & Spalik	Endémica	Em Perigo (EN)	Funcho
Apiaceae	<i>Daucus insularis</i> (Parl. ex Webb) Spalik, Wojew., Banasiak & Reduron	Endémica	Em Perigo (EN)	Funcho
Apiaceae	<i>Daucus humilis</i> (Lobin & K.H.Schmidt)	Endémica	Em Perigo (EN)	Funcho
Apiaceae	<i>Daucus ribeirensis</i> (K.H.Schmidt & Lobin)	Endémica	Em Perigo Critico (CR)	Funcho
Apiaceae	<i>Daucus tenuissimus</i> (A.Chev.) Spalik, Wojew., Banasiak & Reduron	Endémica	Em Perigo Critico (CR)	Funcho
Asteraceae	<i>Artemisia gorgonum</i> Webb	Endémica	Vulnerável (VU)	Losna
Asteraceae	<i>Conyza feae</i> (Bég.) Wild((também referido como <i>Nidorella nobrei</i> A.Chev.)	Endémica	Em Perigo (EN)	Losna-brabo
Asteraceae	<i>Conyza pannosa</i> Webb (também referido como <i>Nidorella varia</i> J.A.Schmidt)	Endémica	Em Perigo (EN)	Taba
Asteraceae	<i>Conyza schlechtendalii</i> Bolle	Endémica	Em Perigo Critico (CR)	
Asteraceae	<i>Conyza varia</i> (Webb) Wild	Endémica	Em Perigo (EN)	Marcelinha
Asteraceae	<i>Crassocephalum rubens</i> (Juss. ex Jacq.) S. Moore		Vulnerável (VU)	
Asteraceae	<i>Helichrysum nicolai</i> N.Kilian, Galbany & Oberpr.	Endémica	Em Perigo Critico (CR)	
Asteraceae	<i>Launaea gorgadensis</i> (Bolle) N. Kilian	Endémica	Em Perigo Critico (CR)	Serralha
Asteraceae	<i>Launaea picridioides</i> (Webb) B.L.Rob.	Endémica	Vulnerável (VU)	Tortolhinha
Asteraceae	<i>Launaea thalassica</i> N.Kilian, C.Brockmann & Rustan	Endémica	Em Perigo Critico (CR))	Serralha-de-Brava
Asteraceae	<i>Asteriscus daltonii</i> subsp. <i>daltonii</i>	Endémica	Em Perigo (EN)	Macela
Asteraceae	<i>Asteriscus daltonii</i> (Webb) Wiklund, ssp. <i>vogelii</i>	Endémica	Quase ameaçada (NT)	Macela
Asteraceae	<i>Asteriscus smithii</i> (Webb) Walp.	Endémica	Em Perigo Critico (CR)	Macela-de-Gordo
Asteraceae	<i>Phagnalon melanoleucum</i> Webb	Endémica	Em Perigo (EN)	Mato-branco
Asteraceae	<i>Pluchea ovalis</i> (Pers.) DC.		Em Perigo (EN)	
Asteraceae	<i>Pulicaria burchardii</i> Hutch. subsp. <i>longifolia</i> E.Gamal-Eldin	Endémica		Pulicária
Asteraceae	<i>Pulicaria diffusa</i> (Schuttlew.) Pett.	Endémica	Em perigo (EN)	Pulicaria
Asteraceae	<i>Sonchus daltonii</i> Webb	Endémica	Em perigo (EN)	Coroa-de-rei
Asteraceae	<i>Tolpis farinulosa</i> (Webb) Walp.	Endémica	Em Perigo (EN)	Mato-branco
Boraginaceae	<i>Echium hypertropicum</i> Webb	Endémica	Em Perigo (EN)	Língua-de-vaca
Boraginaceae	<i>Echium stenosphon</i> subsp. <i>glabrescens</i> (Pett.) Romeiras & M.C.Duarte	Endémica	Em Perigo (EN)	Língua-de-vaca
Boraginaceae	<i>Echium stenosphon</i> subsp. <i>lindbergii</i> (Pett.) Bramwell	Endémica	Em Perigo (EN)	Língua-de-vaca
Boraginaceae	<i>Echium stenosphon</i> Webb ssp. <i>stenosphon</i>	Endémica	Em Perigo Critico (CR)	Língua-de-vaca

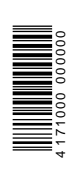


Família	Espécies de Espermatófitas	Endemismo	Categoria	Nome comum
Boraginaceae	<i>Echium vulcanorum</i> A.Chev.	Endémica	Em Perigo (EN)	Língua-de-vaca
Campanulaceae	<i>Campanula bravensis</i> (Bolle) Chev.	Endémica	Em perigo (EN)	Contra-Bruxas-branca
Campanulaceae	<i>Campanula cochleromena</i> Gardère	Endémica		Contra-bruxa-azul
Campanulaceae	<i>Campanula feijoana</i> Gardère	Endémica		Contra-bruxa-azul
Campanulaceae	<i>Campanula fransinea</i> Gardère	Endémica		Contra-bruxa-azul
Campanulaceae	<i>Campanula jacobaea</i> C. Sm. ex Webb	Endémica	Vulnerável (VU)	Contra-bruxa-azul
Campanulaceae	<i>Campanula monteverdensis</i> Gardère	Endémica		Contra-bruxa-azul
Campanulaceae	<i>Campanula vicinituba</i> Gardère	Endémica		Contra-bruxa-azul
Brassicaceae	<i>Diplotaxis antoniensis</i> Rustan	Endémica	Vulnerável (VU)	Mostarda-brabo
Brassicaceae	<i>Diplotaxis glauca</i> (J.A. Schmidt) O.E. Schulz (também referido como <i>Diplotaxis harra</i> subsp. <i>glauca</i> (J.A.Schmidt) Sobrino <i>Vesperinas</i> )	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	Mostarda-brabo
Brassicaceae	<i>Diplotaxis gorgadensis</i> Rustan ssp. <i>brochmannii</i> Rustan	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	Mostarda-brabo
Brassicaceae	<i>Diplotaxis gorgadensis</i> ssp. <i>gorgadensis</i>	Endémica	Em Perigo (EN)	Mostarda-brabo
Brassicaceae	<i>Diplotaxis gracilis</i> (Webb) O.E. Schulz	Endémica	Em Perigo (EN)	Mostarda-brabo
Brassicaceae	<i>Diplotaxis hirta</i> (Chev.) Rustan & L. Borgen (também referido como <i>Diplotaxis harra</i> subsp. <i>hirta</i> (A.Chev.) Sobrino <i>Vesperinas</i> )	Endémica	Em Perigo (EN)	Mostarda-brabo
Brassicaceae	<i>Diplotaxis sundingii</i> Rustan	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	Mostarda-brabo
Brassicaceae	<i>Diplotaxis varia</i> Rustan	Endémica	Em Perigo (EN)	Mostarda-brabo
Brassicaceae	<i>Diplotaxis harra</i> subsp. <i>Harra</i>	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	Mostarda-brabo
Brassicaceae	<i>Erysimum caboverdeanum</i> (Chev.) Sunding	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	Cravo-brabo
Brassicaceae	<i>Lobularia canariensis</i> subsp. <i>fruticosa</i> (Webb ex H.Christ) L.Borgen	Endémica	Em Perigo (EN)	Sempre-noivinha
Brassicaceae	<i>Lobularia canariensis</i> ssp. <i>caboverdeana</i> (Schmidt) L. Borgen	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	Sempre-noivinha
Amaranthaceae	<i>Arthrocnemum franzii</i> Sukhor	Endémica		
Caryophyllaceae	<i>Paronychia illecebroides</i> (Chr.P.Sm. ex Webb) Webb	Endémica	Quase ameaçada (NT)	
Caryophyllaceae	<i>Polycarpaea gayi</i> Webb	Endémica	Quase ameaçada (NT)	Padja-bidion
Sapotaceae	<i>Sideroxylon marginatum</i> (Decne. ex Webb) Cout.	Endémica	Em Perigo (EN)	Marmolano
Euphorbiaceae	<i>Euphorbia tuckeyana</i> Steud. ex Webb	Endémica	Quase ameaçada (NT)	Tortolho
Fabaceae	<i>Lotus alianus</i> J.H.Kirkbr.	Endémica	DD	
Fabaceae	<i>Lotus brunneri</i> Webb in Hook.	Endémica		Piorno
Fabaceae	<i>Lotus jacobaeus</i> L.	Endémica		Piorno
Fabaceae	<i>Lotus oliveirae</i> A.Chev.	Endémica	Vulnerável (VU)	Piorno
Fabaceae	<i>Lotus arborescens</i> Lowe ex Cout. ( <i>Lotus purpureus</i> Webb)	Endémica		Piorno





Família	Espécies de Espermatófitas	Endemismo	Categoria	Nome comum
Fabaceae	<i>Teline stenopetala</i> subsp. <i>santoantaoi</i> Marrero Rodr.	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	
Fabaceae	<i>Faidherbia albida</i> (Delile) A. Chev.	Autóctone	Vulnerável (VU)	Espinho-branco
Moraceae	<i>Ficus sycomorus</i> ssp. <i>gnaphalocarpa</i> (Miq.) C.C. Berg	Autóctone	Em Perigo Crítico (CR)	Figueira-brabo
Periplocaceae	<i>Periploca laevigata</i> ssp. <i>chevalieri</i> (Browicz) G. Kunkel	Endémica	Em Perigo (EN)	Lantisco
Gentianaceae	<i>Centaurium tenuiflorum</i> ssp. <i>viridense</i> (Bolle) A. Hansen & Sunding	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	Fel-de-terra
Lamiaceae	<i>Lavandula rotundifolia</i> Benth.	Endémica	Quase ameaçada (NT)	Aipo-de-rocha/ Lisbon
Lamiaceae	<i>Micromeria forbesii</i> Benth.	Endémica	Em Perigo (EN)	Erva-cidreira
Plantaginaceae	<i>Globularia amygdalifolia</i> Webb	Endémica	Em Perigo (EN)	Mato-botão
Orobanchaceae	<i>Cistanche phelipaea</i> (L.) Cout.	Nativa	Vulnerável (VU)	Tambor-de-finado
Scrophulariaceae	<i>Campylanthus glaber</i> Benth. in DC. ssp. <i>glaber</i>	Endémica	Em Perigo (EN)	Alecrim-brabo
Scrophulariaceae	<i>Campylanthus glaber</i> Benth. in DC. ssp. <i>spathulatus</i> (A. Chev.) Brochmann, N. Kilian, Lobin & Rustan	Endémica	Em Perigo (EN)	Alecrim-brabo
Menispermaceae	<i>Cocculus pendulus</i> (G. Forst.) Diels	Nativa	Vulnerável (VU)	Bruta
Lythraceae	<i>Ammannia aspera</i> Guill. & Perr.		Indeterminado (I)	
Plumbaginaceae	<i>Limonium braunii</i> (Bolle) A. Chev.	Endémica	Em Perigo (EN)	Carqueja
Plumbaginaceae	<i>Limonium brunneri</i> (Webb ex Boiss.) Kuntze	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	Carqueja
Plumbaginaceae	<i>Limonium jovi-barba</i> (Webb) Kuntze	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	Carqueja
Plumbaginaceae	<i>Limonium lobinii</i> N. Kilian & Leyens	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	Carqueja-de-Santiago
Plumbaginaceae	<i>Limonium sundingii</i> Leyens, Lobin, N. Kilian & Erben	Endémica	Em Perigo Crítico (CR)	Carqueja-de-S. Nicolau
Crassulaceae	<i>Aeonium gorgoneum</i> J.A. Schmidt	Endémica	Em perigo (EN)	Saião
Crassulaceae	<i>Umbilicus schmidtii</i> Bolle	Endémica	Em perigo (EN)	Bálsamo
Scrophulariaceae	<i>Kickxia elegans</i> (G. Forst.) D. A. Sutton ssp. <i>dichondrifolia</i> (Benth.) Rustan & Brochmann	Endémica	Em perigo (EN)	Agrião-de-rotcha
Scrophulariaceae	<i>Kickxia elegans</i> (G. Forst.) D. A. Sutton ssp. <i>elegans</i>	Endémica	Em perigo (EN)	Agrião-de-rotcha
Scrophulariaceae	<i>Kickxia elegans</i> (G. Forst.) D. A. Sutton ssp. <i>webbiana</i> (Sunding) Rustan & Brochmann	Endémica	Em perigo (EN)	Agrião-de-rotcha
Scrophulariaceae	<i>Verbascum capitis-viridis</i> Hub.-Mor.	Endémica	Vulnerável (VU)	Sabão-de-Feiteiceira
Scrophulariaceae	<i>Verbascum cystolithicum</i> (Pett.) Hub.-Mor.	Endémica	Em perigo (EN)	Mato-branco
Solanaceae	<i>Solanum rigidum</i> Lam.	Endémica	Vulnerável (VU)	
Solanaceae	<i>Withania chevalieri</i> A.E. Gonç.	Endémica	Em perigo crítico (CR)	Malagueta-galinha
Urticaceae	<i>Forsskaolea procruidifolia</i> Webb	Endémica	Quase ameaçada (NT)	Urtiga
Cistaceae	<i>Helianthemum gorgoneum</i> Webb	Endémica	Em perigo (EN)	



Família	Espécies de Espermatófitas	Endemismo	Categoria	Nome comum
Frankeniaceae	<i>Frankenia ericifolia</i> subsp. <i>caboverdeana</i> C.Brockmann, Lobin & Sunding	Endémica	Em perigo (EN)	Palha-de-engodo
Frankeniaceae	<i>Frankenia ericifolia</i> subsp. <i>montana</i> C.Brockmann, Lobin & Sunding	Endémica	Em perigo crítico (CR)	Palha-de-engodo
Tamaricaceae	<i>Tamarix senegalensis</i> DC.	Nativa	Vulnerável (VU)	Tarafe
Arecaceae	<i>Phoenix atlantica</i> A Chev	Endémica	Em perigo (EN)	Tamareira
Asparagaceae	<i>Asparagus scoparius</i> Lowe	Nativa	Indeterminado (I)	Espargo
Asparagaceae	<i>Asparagus squarrosus</i> J. A. Schmidt	Endémica	Risco Baixo (LR)	Espargo
Asparagaceae	<i>Dracaena draco</i> (L.) L. ssp. <i>caboverdeana</i> Marrero Rodr. & R.S. Almeida	Endémica	Em perigo crítico (CR)	Dragoeiro
Cyperaceae	<i>Carex antoniensis</i> A. Chev.	Endémica	Em perigo crítico (CR)	
Cyperaceae	<i>Carex paniculata</i> A. Chev. L. ssp. <i>hansenii</i> Lewej. & Lobin	Endémica	Em perigo crítico (CR)	
Cyperaceae	<i>Eleocharis atropurpurea</i> (Retz.) J. Presl & C. Presl	Nativa	Indeterminado (I)	
Cyperaceae	<i>Eleocharis geniculata</i> (L.) Roem. & Schult.	Nativa	Indeterminado (I)	
Cyperaceae	<i>Fimbristylis thonningiana</i> Boeck. ( <i>Fimbristylis microcarya</i> F.Muell.)	Nativa	Indeterminado (I)	
Poaceae	<i>Aristida cardosoi</i> Cout.	Endémica	Quase ameaçada (NT)	
Poaceae	<i>Brachiaria lata</i> ssp. <i>caboverdeana</i> Conert & C. Köhler	Endémica	Vulnerável (VU)	
Poaceae	<i>Dactylis smithii</i> subsp. <i>hylodes</i> P.F.Parker	Nativa	Indeterminado (I)	
Poaceae	<i>Eragrostis conertii</i> Lobin	Endémica	Dados Deficientes (DD)	
Poaceae	<i>Lolium canariense</i> Steud.		Indeterminado (I)	
Poaceae	<i>Sporobolus minutus</i> subsp. <i>confertus</i> (J.A.Schmidt) Lobin, N.Kilian & Leyens	Endémica	Raro ( R)	
Poaceae	<i>Sporobolus minutus</i> Link ssp. <i>minutus</i>	Nativa	Raro ( R)	
Papaveraceae	<i>Papaver gorgoneum</i> Cout. ssp. <i>gorgoneum</i>	Endémica	Em perigo crítico (CR)	Papoila-de-Cabo-Verde
Papaveraceae	<i>Papaver gorgoneum</i> Cout. ssp. <i>Theresias</i> Kadereit & Lobin	Endémica	Em perigo crítico (CR)	Papoila-de-Cabo-Verde

Anexo II

[a que se refere a alínea b) do artigo 2º]

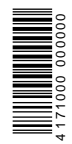
Lista de espécies da fauna protegidas em Cabo Verde

MOLUSCOS

Moluscos extramarinhos de água doce

(Gastropoda: Caenogastropoda, Basommatophora)

Família	Espécies	Categoria	Endemismo
Hydrobiidae	<i>Pseudamnicola</i> sp.	Em perigo crítico (CR)	
Planorbidae	<i>Hovorbis coretus</i> (de Blainville, 1826)	Em perigo crítico (CR)	
Planorbidae	<i>Bulinus</i> ( <i>Pyrgophysa</i> ) <i>forskali</i> (Ehrenberg)	Vulnerável (VU)	

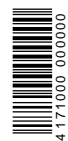


Moluscos terrestres  
(Gastropoda: Actophila, Stylommatophora)

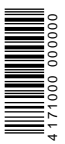
Família	Espécies	Categoria	Endemismo
Discidae	<i>Keraea bertholdiana</i> (L. Pfeiffer)	Em perigo crítico (CR)	endémica
Discidae	<i>Keraea bertholdiana v. bouvieri</i> (Morelet)	Em perigo crítico (CR)	endémica
Helicidae	<i>Eremina a. advena</i> (Webb & Berthelot)	Em perigo crítico (CR)	endémica
Helicidae	<i>Eremina a. advena v. fogoensis</i> (Dohrn)	Em perigo crítico (CR)	endémica
Helicidae	<i>Eremina advena myristica</i> (Shuttieworth)	Em perigo crítico (CR)	endémica
Discidae	<i>Keraea gorgonarum</i> (Dohrn)	Em perigo (EN)	endémica
Helicidae	<i>Leptaxis bollei</i> (Albers)	Em perigo (EN)	endémica
Succineidae	<i>Quickia wollastoni</i> (Dohrn)/ <i>Quickia concisa ssp. wollastoni</i> (Dohrn, 1869)	Em perigo (EN)	endémica
Hygromiidae	<i>Caracollina Benta</i> (A. Férussac)	Vulnerável (VU)	
Punctidae	<i>Toltecía pusilla</i> (Lowe)	Vulnerável (VU)	
Pupillidae	<i>Pupoides gemmula</i> (Benson, 1856)		endémica
Lauriidae	<i>Lauria cylindracea</i> (da Costa, 1778)	Vulnerável (VU)	
Achatinidae	<i>Zootecus insularis</i> (Ehrenberg, 1831) <i>ssp. subdiaphanus</i> (King, 1831)		endémica
Pupillidae	<i>Pupilla fontana</i> (Krauss, 1848) <i>ssp. gorgonica</i> (Dohrn, 1869)		endémica

Moluscos marinhos

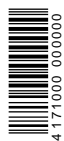
Família	Espécie	Categoria	Endemismo
Conidae	<i>Africonus antoniaensis Cossignani &amp; Fiadeiro, 2014</i> / <i>Conus antoniaensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2014) / <i>Conus padarosae</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2018)		Endémico
Conidae	<i>Africonus antoniomonteiroi</i> (Rolán, 1990) / <i>Conus antoniomonteiroi</i> (Rolán, 1990) /	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Kalloconus ateralbus</i> (Kiener, 1850) / <i>Conus ateralbus</i> (Kiener, 1850)	Em Perigo (EN)	Endémico
Conidae	<i>Africonus bellulus</i> (Rolán, 1990) / <i>Conus bellulus</i> (Rolán, 1990)	DD	Endémico
Conidae	<i>Africonus boavistensis</i> (Rolán & Fernandes in Rolán, 1990) / <i>Conus boavistensis</i> (Rolán & F. Fernandes, 1990) / <i>Conus varandinhensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2017) / <i>Conus barrosensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2017)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus borgesii</i> (Trovão, 1979) / <i>Conus borgesii</i> (Trovão, 1979) / <i>Conus wandae</i> (Cossignani, 2014) / <i>Conus pedrofiadeiroi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2015)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus calthetae</i> (Rolán, 1990) / <i>Conus calthetae</i> (Rolán, 1990)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico



Família	Espécie	Categoria	Endemismo
Conidae	<i>Africonus crotchii</i> (Reeve, 1849)/ <i>Conus crotchii</i> (Reeve, 1849)/ <i>Conus calhettinensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2014)/ <i>Conus condei</i> (Afonso & Tenorio, 2014)/ <i>Conus teodora</i> (Rolán & F. Fernandes, 1990) / <i>Conus salreiensis</i> ( Rolán, 1980) / <i>Conus docensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2014)/ <i>Conus evorai</i> (Monteiro, C. Fernandes & Rolán, 1995)/ <i>Conus fiadeiroi</i> (Tenorio, Afonso, Cunha & Rolán, 2014)/ <i>Conus irregularis</i> (G. B. Sowerby II, 1858) / <i>Conus josegeraldoi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2018)/ <i>Conus antonioi</i> (Cossignani, 2014)	Em Perigo (EN)	Endémico
Conidae	<i>Africonus maioensis</i> (Trovão, Rolán & Félix-Alves, 1990); <i>Conus maioensis</i> (Trovão, Rolán & Félix-Alves, 1990)/ <i>Conus cossignanii</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2014)/ <i>Conus crioulus</i> (Tenorio & Afonso, 2004)/ <i>Conus decolrobertoi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2017)/ <i>Conus marcocastellazzii</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2014)/ <i>Conus zinhoi</i> (Cossignani, 2014)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus cuneolus</i> (Reeve, 1843) / <i>Conus cuneolus</i> (Reeve, 1843) / <i>Conus mordeirae</i> (Rolán & Trovão, 1990)/ <i>Conus fontonae</i> (Rolán & Trovão, 1990)/ <i>Conus pseudocuneolus</i> (Röckel, Rolán & Monteiro, 1980)/ <i>Conus serranegrae</i> (Rolán, 1990)/ <i>Conus anthonyi</i> (Petuch, 1975)/ <i>Conus bernardinoi</i> (Cossignani, 2014)	Em Perigo (EN)	Endémico
Conidae	<i>Conus curralensis</i> (Rolán, 1986) / <i>Africonus curralensis</i> (Rolán, 1986)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Conidae	<i>Africonus roeckeli</i> (Rolán, 1980) / <i>Conus roeckeli</i> (Rolán, 1980)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus damottai</i> (Trovão, 1979) / <i>Conus damottai</i> (Trovão, 1979)/ <i>Conus derrubado</i> (Rolán & F. Fernandes, 1990)/ <i>Conus diegoi</i> (Cossignani, 2014)/ <i>Conus pinedensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2017)/ <i>Conus roquensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2015)/ <i>Conus umbelinae</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2014)/ <i>Conus purvisi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2017)/ <i>Conus damottai damottai</i> (Trovão, 1979)		Endémico
Conidae	<i>Africonus decoratus</i> (Röckel, Rolán & Monteiro, 1980)/ <i>Conus decoratus</i> (Röckel, Rolán & Monteiro, 1980)	Vulnerável (VU)	Endémico
Conidae	<i>Africonus delanoyae</i> (Trovão, 1979) / <i>Conus delanoyae</i> (Trovão, 1979)/ <i>Conus swinnyi</i> (Tenorio, Afonso, Cunha & Rolán, 2014)/ <i>Conus joserochoi</i> (Cossignani, 2014)/ <i>Conus luquei</i> (Rolán & Trovão, 1990)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus denizi</i> Afonso & Tenorio, 2011 / <i>Conus denizi</i> (Afonso & Tenorio, 2011)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Conidae	<i>Africonus diminutus</i> (Trovão & Rolán, 1986) / <i>Conus diminutus</i> (Trovão & Rolán, 1986)/ <i>Conus morroensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2014)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Conidae	<i>Africonus espingueirensis</i> Cossignani & Fiadeiro, 2017/ <i>Conus espingueirensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2017)		Endémico
Conidae	<i>Africonus felitae</i> (Rolán, 1990) / <i>Conus felitae</i> (Rolán, 1990)	Vulnerável (VU)	Endémico



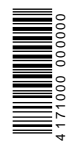
Família	Espécie	Categoria	Endemismo
Conidae	<i>Africonus fernandesi</i> (Tenorio, Afonso & Rolán, 2008)/ <i>Conus fernandesi</i> (Tenorio, Afonso & Rolán, 2008)	Em Perigo (EN)	Endémico
Conidae	<i>Africonus furnae</i> (Rolán, 1990) / <i>Conus furnae</i> (Rolán, 1990)/ <i>Conus verdensis furnae</i> (Rolán, 1990)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus fuscoflavus</i> (Röckel, Rolán & Monteiro, 1980)/ <i>Conus fuscoflavus</i> (Röckel, Rolán & Monteiro, 1980)/ <i>Conus fantasmalis</i> (Rolán, 1990)/ <i>Conus silviae</i> (Cossignani, 2014)/ <i>Conus gallopalvoi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2017)/ <i>Conus messiasi</i> (Rolán & F. Fernandes, 1990) / <i>Conus cristinapessoae</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2017)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus freitasi</i> Tenorio, Afonso, Rolán, Pires, Vasconcelos, Abalde & Zardoya, 2018/ <i>Conus freitasi</i> (Tenorio, Afonso, Rolán, Pires, Vasconcelos, Abalde & Zardoya, 2018)		Endémico
Conidae	<i>Africonus galeao</i> (Rolán, 1990); <i>Conus galeao</i> (Rolán, 1990)/ <i>Conus claudiae</i> (Tenorio & Afonso, 2004) / <i>Conus damottai galeao</i> (Rolán, 1990)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus gonsaloi</i> Afonso & Tenorio, (2014) / <i>Conus gonsaloi</i> (Afonso & Tenorio, 2014)		Endémico
Conidae	<i>Africonus grahami</i> (Röckel, Cosel & Burnay, 1980) / <i>Conus grahami</i> (Röckel, Cosel & Burnay, 1980)/ <i>Conus grahami luziensis</i> (Rolán, Röckel & Monteiro, 1983)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Conus infinitus</i> (Rolán, 1990) / <i>Africonus infinitus</i> (Rolán, 1990)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus isabelarum</i> (Tenorio & Afonso, 2004)/ <i>Conus isabelarum</i> (Tenorio & Afonso, 2004)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus insulae</i> Tenorio, Abalde, Pardos-Blas & Zardoya, 2020/ <i>Conus insulae</i> Tenorio, Abalde, Pardos-Blas & Zardoya, 2020		
Conidae	<i>Conus josephinae</i> (Rolán, 1980); <i>Africonus josephinae</i> (Rolán, 1980)/ <i>Conus demisgeraldoi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2018)/ <i>Conus marckeppensi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2017)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Conidae	<i>Africonus kersteni</i> (Tenorio, Afonso & Rolán, 2008) / <i>Conus kersteni</i> (Tenorio, Afonso & Rolán, 2008)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Conidae	<i>Conus longilineus</i> (Röckel, Rolán & Monteiro, 1980)/ <i>Africonus longilineus</i> (Röckel, Rolán & Monteiro, 1980) / <i>Conus melissae</i> (Tenorio, Afonso & Rolán, 2008)/ <i>Conus minimus</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2015)/ <i>Conus nelsonandradoi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2015)/ <i>Conus cagaralensis</i> (Cossignani, 2014)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus lugubris</i> (Reeve, 1849)/ <i>Conus lugubris</i> (Reeve, 1849)	Em Perigo Crítico (CR)	Endémico
Conidae	<i>Kalloconus marimaris</i> Tenorio, Abalde & Zardoya, 2018/ <i>Conus marimaris</i> (Tenorio, Abalde & Zardoya, 2018)		Endémico



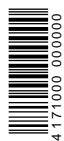
Família	Espécie	Categoria	Endemismo
Conidae	<i>Africonus miruchae</i> (Röckel, Rolán & Monteiro, 1980) Fig. 4P/ <i>Conus miruchae</i> (Röckel, Rolán & Monteiro, 1980)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus navarroi</i> (Rolán, 1986) / <i>Conus navarroi</i> (Rolán, 1986)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Conidae	<i>Africonus perrineae</i> Cossignani & Fiadeiro, 2018/ <i>Conus perrineae</i> Cossignani & Fiadeiro, 2018/ <i>Conus angeluquei</i> (Tenorio, Abalde & Zardoya, 2018)		Endémico
Conidae	<i>Kalloconus pseudonivifer</i> (Monteiro, Tenorio & Poppe, 2004)/ <i>Conus pseudonivifer</i> (Monteiro, Tenorio & Poppe, 2004)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus raulsilvai</i> (Rolán, Monteiro & Fernandes, 1998) / <i>Conus raulsilvai</i> (Rolán, Monteiro & Fernandes, 1998)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus regonae</i> (Rolán & Trovão in Rolán, 1990) / <i>Conus regonae</i> (Rolán & Trovão, 1990)	Vulnerable (VU)	Endémico
Conidae	<i>Africonus roeckeli</i> (Rolán, 1980) / <i>Conus roeckeli</i> (Rolán, 1980)/ <i>Conus damioi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2015)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus salletae</i> (Cossignani, 2014)/ <i>Conus salletae</i> (Cossignani, 2014)		Endémico
Conidae	<i>Africonus santanaensis</i> Afonso & Tenorio, 2014/ <i>Conus santanaensis</i> (Afonso & Tenorio, 2014)/ <i>Conus gonsalensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2014)		Endémico
Conidae	<i>Africonus santaluziensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2015) / <i>Conus santaluziensis</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2015) /		Endémico
Conidae	<i>Africonus saragasae</i> (Rolán, 1986)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Conidae	<i>Kalloconus trochulus</i> (Reeve, 1844) / <i>Conus trochulus</i> (Reeve, 1844)/ <i>Conus atlanticoselvagem</i> (Afonso & Tenorio, 2004)/ <i>Conus cazalisoi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2018)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Conidae	<i>Kalloconus venulatus</i> (Hwass in Bruguière, 1792) / <i>Conus venulatus</i> (Hwass in Bruguière, 1792)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus verdensis</i> (Trovão, 1979) / <i>Conus verdensis</i> (Trovão, 1979)/ <i>Conus nelsontiagoi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2014)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Conidae	<i>Africonus vulcanus</i> (Tenorio & Afonso, 2004) / <i>Conus vulcanus</i> (Tenorio & Afonso, 2004)/ <i>Conus miguelfiaderoi</i> (Cossignani & Fiadeiro, 2015)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico

ARACNÍDEOS

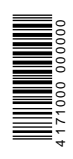
Família	Nome	Categoria	Endemismo
Buthidae	<i>Hottentotta caboverdensis</i> (Lourenço & Ythier, 2006)		Endémico
Anoetidae / Histiostomatidae	<i>Stercoraoetus harteni</i> Mahunka & Mahunka-Papp		Endémica
Eriophyidae	<i>Aculus khayae</i> Meyer & Ueckermann, 1990		Endémica
Lohmanniidae	<i>Lohmannia vanharteni</i> Mahunka, 1987		Endémica
Lohmanniidae	<i>Papillacarus aequalis</i> Mahunka, 1991		Endémica
Microzetidae	<i>Acaroceras africanus</i> Mahunka, 1991		Endémica



Família	Nome	Categoria	Endemismo
Parhypochthoniidae	<i>Parhypochthonius pilosus</i> Mahunka, 1991		Endémica
Scheloribatidae	<i>Scheloribates bicornis</i> Mahunka, 1991		Endémica
Suctobelbidae	<i>Suctobelbella harteni</i> Mahunka, 1991		Endémica
Tetranychidae	<i>Eotetranychus falcatus</i> Meyer & Rodrigues, 1966		Endémica
Phytoseiidae	<i>Euseius eitanae</i> (Swirski & Amitae, 1965)		Endémica
Phytoseiidae	<i>Euseius nyalensis</i> (El-Badry, 1968)		Endémica
Agelenidae	<i>Tegenaria domesticoides</i> (Schmidt & Piepho, 1995)	Indeterminado (1)	Endémica
Tetragnathidae	<i>Meta maculata</i> (Blackwall)/ <i>Tetragnatha maculata</i> (Blackwall, 1865)		Endémica
Tetragnathidae	<i>Nephila senegalensis</i> (Walckenaer)/ <i>Trichonephila senegalensis</i> (Walckenaer, 1842)	Vulnerável (VU)	
Tetragnathidae	<i>Tetragnatha torrensis</i> (Schmidt & Piepho, 1994)	Vulnerável (VU)	Endémica
Araneidae	<i>Afraranea rufipalpis</i> (Lucas)/ <i>Neoscona rufipalpis</i> (Lucas, 1858)	Indeterminado (1)	
Araneidae	<i>Cyclosa insulana</i> (Costa, 1834)	Indeterminado (1)	
Araneidae	<i>Neoscona moreli</i> (Vinson, 1863)	Indeterminado (1)	
Araneidae	<i>Neoscona subfusca</i> (Koch, 1837)	Indeterminado (1)	
Araneidae	<i>Neoscona triangula</i> (Keyserling, 1864)	Indeterminado (1)	
Araneidae	<i>Pararaneus spectator</i> (Karsch, 1886)	Indeterminado	
Cheiracanthiidae	<i>Cheiracanthium halophilum</i> (Schmidt & Piepho, 1994)	Indeterminado	Endémica
Clubionidae	<i>Clubiona chevalieri</i> (Berland, 1936)	Indeterminado	Endémica
Dysderidae	<i>Dysdera vermicularis</i> (Berland, 1936)	Indeterminado	Endémica
Gnaphosidae	<i>Australochemus celer</i> (Schmidt & Piepho, 1994)	Indeterminado	Endémica
Gnaphosidae	<i>Australochemus oecobiophilus</i> (Schmidt & Piepho, 1994)	Indeterminado	Endémica
Gnaphosidae	<i>Berlandina nigromaculata</i> (Blackwall, 1865)	Indeterminado	Endémica
Gnaphosidae	<i>Berlandina piephoi</i> (Schmidt, 1994)	Indeterminado	Endémica
Gnaphosidae	<i>Scotophaeus bifidus</i> (Schmidt & Krause, 1994)	Indeterminado	Endémica
Gnaphosidae	<i>Scotophaeus insularis</i> (Berland, 1936)	Indeterminado	Endémica
Gnaphosidae	<i>Scotophaeus jacksoni</i> (Berland, 1936)	Indeterminado	Endémica
Gnaphosidae	<i>Setaphis atlantica</i> (Berland, 1936)	Indeterminado	Endémica
Gnaphosidae	<i>Setaphis fibulata</i> (Berland)/ <i>Setaphis atlantica</i> (Berland, 1936)	Indeterminado	Endémica
Gnaphosidae	<i>Scotophaeus typhlus</i> (Schmidt & Piepho, 1994)	Raro (R)	Endémica
Gnaphosidae	<i>Haplodrassus reginae</i> (Schmidt & Krause, 1998)		Endémica
Gnaphosidae	<i>Setaphis salrei</i> (Schmidt, 1999)		Endémica
Hersiliidae	<i>Hersiliola versicolor</i> (Blackwall, 1865)		Endémica
Linyphiidae	<i>Koinothrix pequenops</i> (Jocque, 1981)	Indeterminado	Endémica
Sicariidae	<i>Loxosceles rufescens</i> (Dufour, 1820)	Indeterminado	
Lycosidae	<i>Arctosa variana</i> (C. L. Koch, 1847)	Indeterminado	
Lycosidae	<i>Allocosa caboverdensis</i> (Schmidt & Krause, 1995)		Endémica
Lycosidae	<i>Pardosa aquatilis</i> (Schmidt & Krause, 1996)		Endémica
Onopidae	<i>Orchestina pavesii</i> (Simon, 1873)	Indeterminado	
Oxyopidae	<i>Peucetia viridis</i> (Blackwall, 1858)	Vulnerável (VU)	
Oxyopidae	<i>Oxyopes caboverdensis</i> (Schmidt & Krause, 1994)	Indeterminado	Endémica



Família	Nome	Categoria	Endemismo
Oxyopidae	<i>Oxyopes crassus</i> Schmidt & Krause, 1995	Indeterminado	endémica
Oxyopidae	<i>Oxyopes heterophthalmus</i> (Latreille, 1804)	Indeterminado	
Philodromidae	<i>Philodromus bicornutus</i> (Schmidt & Krause, 1995)	Indeterminado	endémica
Philodromidae	<i>Philodromus petrobii</i> Schmidt & Krause / <i>Rhysodromus petrobii</i> (Schmidt & Krause, 1995)	Indeterminado	endémica
Philodromidae	<i>Thanatus frederici</i> (Denis, 1941)	Indeterminado	endémica
Philodromidae	<i>Thanatus vulgaris</i> (Simon, 1870)	Indeterminado	
Philodromidae	<i>Thanatus atlanticus</i> (Berland, 1936)		Endémica
Philodromidae	<i>Ebo patellidens</i> Levy / <i>Halodromus patellidens</i> (Levy, 1977)	Raro (R)	
Pisauridae	<i>Perenethis simoni</i> (Lessert, 1916)	Indeterminado	
Salticidae	<i>Bianor albobimaculatus</i> (Lucas, 1846)	Indeterminado	
Salticidae	<i>Bianor marionis</i> Schmidt & Krause / <i>Pellenes marionis</i> (Schmidt & Krause, 1994)	Raro (R)	endémica
Salticidae	<i>Bianor simplex</i> (Blackwall, 1865)	Raro (R)	endémica
Salticidae	<i>Dendryphantus sedulus</i> (Blackwall, 1865)	Desaparecido (PA)	endémica
Salticidae	<i>Pellenes vanhartei</i> (Wesolowska, 1998)		Endémica
Salticidae	<i>Phlegma bifurcata</i> (Schmidt & Piepho, 1994)	Indeterminado	endémica
Salticidae	<i>Phlegma insulana</i> (Schmidt & Krause, 1998)		Endémica
Salticidae	<i>Plexippus lepidus</i> (Blackwall)/ <i>Wesolowskana marginella</i> (Simon, 1883)	Indeterminado	endémica
Salticidae	<i>Stenaelurillus nigricaudus</i> (Simon, 1885)	Indeterminado	
Salticidae	<i>Luxuria lymphatica</i> Wesolowska, 1990 / <i>Wesolowskana lymphatica</i> (Wesolowska, 1989)		Endémica
Salticidae	<i>Neon caboverdensis</i> (Schmidt & Krause, 1998)		Endémica
Scytodidae	<i>Scytodes major</i> (Simon, 1885)	Vulnerável (VU)	
Theridiidae	<i>Latrodectus pallidus</i> (Cambridge, 1872)	Vulnerável (VU)	
Theridiidae	<i>Latrodectus cinctus</i> (Dahl, 1902)	Raro (R)	
Theridiidae	<i>Coleosoma africanum</i> (Schmidt & Krause, 1995)		Endémica
Theridiidae	<i>Steatoda fallax</i> (Blackwall, 1865)	Indeterminado	endémica
Theridiidae	<i>Steatoda quinquentotata</i> (Blackwall, 1865)	Indeterminado	endémica
Theridiidae	<i>Steatoda sagax</i> (Blackwall, 1865)	Indeterminado	endémica
Theridiidae	<i>Theridion cuspulatum</i> (Schmidt & Krause, 1996)		Endémica
Theridiidae	<i>Theridion luteitarse</i> (Schmidt & Krause, 1995)	Indeterminado	endémica
Theridiidae	<i>Theridion musivivoides</i> Schmidt & Krause, 1996		Endémica
Theridiidae	<i>Achaearanea caboverdensis</i> Schmidt & Krause / <i>Paidiscura dromedaria</i> (Simon, 1880)	Raro (R)	
Theridiidae	<i>Argyrodes argyroides</i> (Walckenaer, 1842)	Raro (R)	
Theridiidae	<i>Argyrodes scapulatus</i> (Schmidt & Piepho, 1995)	Raro (R)	endémica
Theridiidae	<i>Argyrodes insectus</i> (Schmidt, 2005)		endémica
Thomisidae	<i>Misumenops spinulosissimus</i> (Berland, 1936)		Endémica
Thomisidae	<i>Thomisus citrinellus</i> (Simon, 1875)	Indeterminado	
Thomisidae	<i>Thomisus machadoi</i> (Comellini, 1959)	Indeterminado	
Thomisidae	<i>Thomisus onustus</i> (Walckenaer, 1805)	Indeterminado	
Thomisidae	<i>Xysticus blackwalli</i> Roewer / <i>Xysticus pigrides</i> (Mello-Leitao, 1929)	Indeterminado	endémica
Uloboridae	<i>Uloborus luteolus</i> (Blackwall)/ <i>Zosis geniculata</i> (Olivier, 1789)	Vulnerável (VU)	endémica

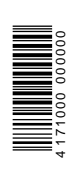




Família	Nome	Categoria	Endemismo
Uloboridae	<i>Uloborus gnavus</i> (Biackwali)/ <i>Uloborus plumipes</i> Lucas, 1858	Indeterminado	endémica
Uloboridae	<i>Uloborus rufus</i> (Schmidt & Krause, 1996)		Endémica

## INSECTOS

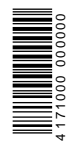
Família	Nome	Categoria	Endemismo
Ephemeroptera			
Baetidae	<i>Cloeon morna</i> , (Soldán, Tomáš & Bojková, Jindřiška, 2015)		Endémica
Baetidae	<i>Cloeon sidadi</i> (Soldán, Tomáš & Bojková, Jindřiška, 2015).		Endémica
Zygentoma			
Lepismatidae	<i>Ctenolepisma lindbergi</i> Wygodzinsky, 1955		Endémica
Lepismatidae	<i>Ctenolepisma unistila</i> Silvestri, 1908		Endémica
Lepismatidae	<i>Monachina stilifera</i> Silvestri, 1908 ssp. <i>irishi</i> Mendes, 1992		Endémica
Blattaria			
Ectobiidae	<i>Caboverdea cincta</i> Princis, 1959		Endémica
Ectobiidae	<i>Caboverdea chevalieri</i> (Chopard, 1936)		Endémica
Orthoptera			
Acrididae	<i>Eyprepocprifas insularis</i> Donskoff, 1983		Endémica
Acrididae	<i>Sphingonotus rubescens</i> ssp. <i>burri</i> Burr, 1927		Endémica
Acrididae	<i>Sphingonotus atlanticus</i> (G.B.Popov, 1984)		Endémica
Psocoptera / Psocodea			
Psocidae	<i>Ptycta caboverdensis</i> Meinander, 1966		Endémica
Trogiidae	<i>Cerobasis caboverdensis</i> Lienhard, 1984		Endémica
Trogiidae	<i>Cerobasis intermedia</i> Lienhard, 1984		Endémica
Thysanoptera			
Phlaeothripidae	<i>Apterygothrips vesmanisae</i> Zur Strassen, 1992		Endémica
Phlaeothripidae	<i>Bolothrips moundi</i> Zur Strassen, 1992		Endémica
Phlaeothripidae	<i>Haplothrips lobini</i> Zur Strassen, 1982		Endémica
Phlaeothripidae	<i>Hoplandrothrips angulosus</i> Zur Strassen, 1992		Endémica
Phlaeothripidae	<i>Hoplandrothrips hesperidum</i> Zur Strassen, 1992		Endémica
Phlaeothripidae	<i>Hoplandrothrips palmerae</i> Zur Strassen, 1992		Endémica
Phlaeothripidae	<i>Strepterothrips biconus</i> Zur Strassen, 1992		Endémica
Thripidae	<i>Bolacidothrips eximius</i> Zur Strassen, 1993		Endémica
Thripidae	<i>Bregmatothrips piceus</i> Zur Strassen, 1993		Endémica
Thripidae	<i>Dyseringyothrips vanharteni</i> Zur Strassen, 1993		Endémica
Thripidae	<i>Pseudodendrothrips candidus</i> Zur Strassen, 1993		Endémica
Thripidae	<i>Scolothrips moundi</i> Zur Strassen, 1993		Endémica
Thripidae	<i>Thrips fascicornis</i> Zur Strassen, 1982		Endémica



Família	Nome	Categoria	Endemismo
Hemiptera			
Anthocoridae	<i>Orius fogoensis</i> Wagner, 1957		Endémica
Anthocoridae	<i>Xylocoris antaoensis</i> Wagner, 1957		Endémica
Berytidae	<i>Gampsocoris pallidipes</i> Lindberg, 1958		Endémica
Berytidae	<i>Metacanthus jagoensis</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Balclutha alata</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Balclutha eremica</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Batracomorphus artemisiae</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Batracomorphus fernandesi</i> Quartau, 1968		Endémica
Cicadellidae	<i>Batracomorphus saraivae</i> Quartau, 1968		Endémica
Cicadellidae	<i>Cicadulella flava</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Neoliturus (Circulifer) obscurinervis</i> (Lindberg, 1958)		Endémica

Tabela: Lista de Insetos protegidos

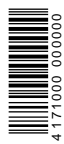
Família	Nome	Categoria	Endemismo
Cicadellidae	<i>Maiestas hesperidium</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Jassus acaciae</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Nicolaus xerophilus</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Opsius gorgonum</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Austroagallia antaoensis</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Austroagallia fogoensis</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Austroagallia hieroglyphica</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Austroagallia monteverdensis</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Austroagallia monticola</i> Lindberg, 1958		Endémica
Cicadellidae	<i>Psammotettix insulae</i> Lindberg, 1958		Endémica
Delphacidae	<i>Delphacodes graminis</i> Lindberg, 1958		Endémica
Delphacidae	<i>Dicranotropis montanella</i> Lindberg, 1958		Endémica
Flatidae	<i>Cyphopterum costicola</i> Lindberg, 1958		Endémica
Flatidae	<i>Cyphopterum montanum</i> Lindberg, 1958		Endémica
Flatidae	<i>Cyphopterum nicolauense</i> Lindberg, 1958		Endémica
Flatidae	<i>Cyphopterum salense</i> Lindberg, 1958		Endémica
Flatidae	<i>Cyphopterum septentrionale</i> Lindberg, 1958		Endémica
Flatidae	<i>Cyphopterum sotaventonis</i> Lindberg, 1958		Endémica
Flatidae	<i>Phaiophantia brunnea</i> Lindberg, 1958		Endémica
Hebridae	<i>Hebrus pusillus</i> (Fallen, 1807) ssp. <i>pombasi</i> Poisson, 1958		Endémica
Lygaeidae	<i>Dimorphopterus graminum</i> (Lindberg, 1958)		Endémica
Lygaeidae	<i>Gonianotus gorgonum</i> Lindberg, 1958		Endémica
Lygaeidae	<i>Lasiosomus glaber</i> Lindberg, 1958		Endémica
Lygaeidae	<i>Microthisus wollastoni</i> Lindberg, 1958		Endémica
Lygaeidae	<i>Nysius vulcanorum</i> Lindberg, 1958		Endémica
Meenoplidae	<i>Nisia minor</i> Lindberg, 1958		Endémica
Meenoplidae	<i>Nisia nebulosa</i> Lindberg, 1958		Endémica
Meenoplidae	<i>Nisia subfogo</i> Hoch & Oromí, 1999		Endémica
Miridae	<i>Campylomma artemisiae</i> ssp. <i>artemisiae</i> (Lindberg, 1958)		Endémica



Família	Nome	Categoria	Endemismo
Miridae	<i>Campylomma artemisiae ssp. fogoensis</i> (Lindberg, 1958)		Endémica
Miridae	<i>Campylomma indigena</i> Lindberg, 1958		Endémica
Miridae	<i>Campylomma insularis</i> (Lindberg, 1958)		Endémica
Miridae	<i>Campylomma nicolauensis</i> (Lindberg, 1958)		Endémica
Miridae	<i>Campylomma odontospermi</i> (Lindberg, 1958)		Endémica
Miridae	<i>Deraeocoris nigropunctatus</i> Lindberg, 1958		Endémica
Miridae	<i>Erythrocorista echii</i> Lindberg, 1958		Endémica
Miridae	<i>Erythrocorista odontospermi</i> Lindberg, 1958		Endémica
Miridae	<i>Hallodapus graminum</i> (Lindberg, 1958)		Endémica
Miridae	<i>Lygocoris eduardi</i> (Lindberg, 1958)		Endémica
Miridae	<i>Lygus lavandulae</i> Lindberg, 1958		Endémica
Miridae	<i>Lygus santaluciae</i> Lindberg, 1958		Endémica
Miridae	<i>Orthops acaciae</i> Lindberg, 1958		Endémica
Miridae	<i>Orthotylus acaciola</i> Lindberg, 1958		Endémica
Miridae	<i>Taylorilygus lindbergi</i> Kerzhner & Schuh, 1998		Endémica

Tabela: Lista de Insetos protegidos

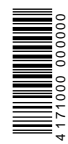
Família	Nome	Categoria	Origem
Miridae	<i>Tuonia viridisparsa</i> Lindberg, 1958		Endémica
Nabidae	<i>Nabis capverdicus</i> (Remane, 1957)		Endémica
Pentatomidae	<i>Acrosternum insularum</i> (Lindberg, 1958)		Endémica
Pentatomidae	<i>Phricodus villiersi</i> (Lindberg, 1958)		Endémica
Reduviidae	<i>Empicoris lindbergi</i> (Villiers, 1957)		Endémica
Reduviidae	<i>Nagusta atlantis</i> (Miller, 1956)		Endémica
Stenocephalidae	<i>Dicranocephalus panelii</i> (Lindberg, 1958)		Endémica
Plannipennia / Neuroptera			
Chrysopidae	<i>Pseudomallada niger</i> (McLachlan, 1869)		Endémica
Chrysopidae	<i>Pseudomallada teiresias</i> (Hölzel & Ohm, 1982)		Endémica
Chrysopidae	<i>Chrysemosa piresi</i> (Hölzel & Ohm, 1982)		Endémica
Myrmeleontidae	<i>Creoleon giganteus</i> (Navás, 1932)		Endémica
Myrmeleontidae	<i>Creoleon ceconinus</i> (Navás, 1932)		Endémica
Myrmeleontidae	<i>Myrmeleon amicus</i> (Hölzel & Ohm, 1983)		Endémica
Myrmeleontidae	<i>Myrmeleon hyalinus ssp. caboverdicus</i> (Hölzel, 1987)		Endémica
Coleoptera			
Aderidae	<i>Aderus gravidicornis</i> (Wollaston, 1867)	Raro ( R)	Endémica
Aderidae	<i>Cobososa feai</i> (Pic, 1906)	Indeterminado (I)	Endémica
Aderidae	<i>Cobososa pallescens</i> (Wollaston, 1854)	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Aderidae	<i>Cobososa reducta</i> (Telnov & Gompel 2021)	Indeterminado (I)	Nativo Seguro
Anobiidae	<i>Clada denticornis</i> (Laporte de Castelnau, 1840)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Anobiidae	<i>Piarus chevalieri ssp. chevalieri</i> Pic, 1937		Endémica
Anobiidae	<i>Piarus chevalieri ssp. impunctatus</i> Bellés, 1983	Indeterminado (I)	Endémica
Anobiidae	<i>Piarus lowei</i> Wollaston, 1867		Endémica
Anobiidae	<i>Sphaericus echinatus</i> (Wollaston, 1867)	Em Perigo (EN)	Endémica
Anobiidae	<i>Sphaericus tuberculicollis</i> Wollaston, 1867	Extinto (EX)	Endémica
Anobiidae	<i>Sulcatogibbium punctaticolle</i> (Pic, 1908)	Raro ( R)	Nativo possível
Anthicidae	<i>Leptaleus minutus</i> Bonadona, 1969	Raro ( R)	Nativo possível



Família	Nome	Categoria	Origem
Anthicidae	<i>Mecynotarsus bison</i> (Olivier, 1811)	Raro ( R)	Nativo possível
Anthicidae	<i>Omonadus floralis</i> (Linnaeus, 1758)	Raro ( R)	Nativo possível
Anthribidae	<i>Trigonorhinus areolatus</i> (Boheman, 1845)	Em Perigo (EN)	Nativo provável
Attelabidae	<i>Auletobius euphorbiae</i> Voss, 1933	Vulnerável (VU)	Endémica
Attelabidae	<i>Hypurus bertrandi</i> (Perris, 1852)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Bostrychidae	<i>Minthea rugicollis</i> (Walker, 1858)	Raro ( R)	Nativo possível
Brentidae	<i>Apion hakani</i> Ferragu, 1957		Endémica
Brentidae	<i>Apion quadrispinosum</i> Wollaston, 1867		Endémica
Brentidae	<i>Symmorphocerus alluaudi</i> Senna, 1894	Em Perigo Crítico (CR)	Nativo possível
Buprestidae	<i>Chrysobothris dorsata</i> (Fabricius, 1787)	Vulnerável (VU)	Nativo seguro
Byrrhidae	<i>Limnichus fragilicornis</i> Wollaston, 1867		Endémica
Carabidae	<i>Aephinidius madagascariensis</i> (Chaudoir, 1850)	Raro ( R)	Nativo possível
Carabidae	<i>Amblystomus orpheus</i> (Laferté, 1853)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Amblystomus viridulus</i> (Erichson, 1843)	Vulnerável (VU)	Nativo possível
Carabidae	<i>Anomostomus torridus</i> Laferté, 1853	Raro ( R)	Nativo possível
Carabidae	<i>Apotomus velox</i> Motschulsky, 1858	Indeterminado (I)	Nativo possível

Tabela: Lista de Insetos protegidos

Família	Nome	Categoria	Origem
Carabidae	<i>Siopelus aciculatus</i> (Dejean, 1829)	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Carabidae	<i>Bembidion corsicum</i> Csiki, 1928	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Bembidion hesperidum</i> Wollaston, 1867		Endémica
Carabidae	<i>Bembidion mixtum</i> Schaum, 1863	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Carabidae	<i>Bembidion schmidti</i> ssp. <i>subcallosum</i> Wollaston, 1864	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Bradybaenus scalaris</i> (Olivier, 1808)	Raro ( R)	Nativo possível
Carabidae	<i>Calosoma chlorostictum</i> ssp. <i>cognatum</i> Chaudoir, 1851	Indeterminado (I)	Endémica
Carabidae	<i>Calosoma imbricatum</i> Klug, 1832	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Chlaenius conformis</i> ssp. <i>uncosignatus</i> Wollaston, 1867	Indeterminado (I)	Endémica
Carabidae	<i>Chlaenius laeticollis</i> Chaudoir, 1876	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Calosoma senegalense</i> Dejean, 1831	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Cymindis alutacea</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Endémica
Carabidae	<i>Cymindis anchomenoides</i> (Wollaston, 1867)		Endémica
Carabidae	<i>Cymindis dohrnii</i> Wollaston, 1867	Raro ( R)	Endémica
Carabidae	<i>Cymindis lindbergi</i> Mateu, 1964	Indeterminado (I)	Endémica
Carabidae	<i>Dromius geisthardti</i> Mateu, 1990	Indeterminado (I)	Endémica
Carabidae	<i>Dyschirius samharicus</i> ssp. <i>paneliusi</i> Mateu, 1964	Raro ( R)	Endémica
Carabidae	<i>Dyschirius zanzibaricus</i> Chaudoir, 1878	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Carabidae	<i>Stenolophus relucens</i> Erichson, 1843	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Carabidae	<i>Idiomelas crenulatus</i> (Dejean, 1829)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Harpalus tenebrosus</i> subsp. <i>paivanus</i> Wollaston, 1867	Vulnerável (VU)	Endémica
Carabidae	<i>Cicindela aulica</i> Dejean, 1831	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Lymnastis niloticus</i> Motschulsky, 1862	Indeterminado (I)	Nativo possível



Família	Nome	Categoria	Origem
Carabidae	<i>Masoreus orientalis ssp. ascendens</i> Wollaston, 1867		Endémica
Carabidae	<i>Microlestes discoidalis</i> (Fairmaire, 1892)	Raro ( R)	Nativo possível
Carabidae	<i>Myriochila melancholica</i> (Fabricius, 1798)	Em Perigo (EN)	Nativo Provavel
Carabidae	<i>Acinopus labiatus</i> (Erichson, 1843)	Indeterminado (I)	Endémica
Carabidae	<i>Nesiopelus serienotatus</i> (Wollaston, 1867)	Em Perigo (EN)	Endémica
Carabidae	<i>Parazuphium ascendens</i> (Alluaud, 1917)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Parazuphium blandum</i> Mateu, 1990	Indeterminado (I)	Nativo Provavel
Carabidae	<i>Parazuphium debile ssp. harteni</i> Mateu, 1990	Indeterminado (I)	Nativo Provavel
Carabidae	<i>Pentagonica hexagona</i> (Wollaston, 1867)		Endémica
Carabidae	<i>Perileptus hesperidum</i> Jeannel, 1925	Indeterminado (I)	Nativo Provavel
Carabidae	<i>Perileptus wollastoni</i> Jeannel, 1925	Em Perigo (EN)	Endémica
Carabidae	<i>Philorhizus attenuatus</i> (Wollaston, 1867)		Endémica
Carabidae	<i>Philorhizus sigma</i> (Rossi, 1790)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Platytarus faminii</i> (Dejean, 1826)	Em Perigo (EN)	Nativo Provavel
Carabidae	<i>Platytarus tessellatus</i> (Dejean, 1831)	Indeterminado (I)	Nativo Provavel
Carabidae	<i>Poecilus wollastoni</i> (Wollaston, 1854)	Raro ( R)	Nativo Provavel
Carabidae	<i>Pogonus gilvipes</i> Dejean, 1828	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Tachys impressipennis ssp. atomarius</i> (Wollaston, 1867)	Em Perigo (EN)	Endémica
Carabidae	<i>Somotrichus unifasciatus</i> Dejean, 1831	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Chlaenius assecla</i> La Ferté-Sénéctère, 1851	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Chlaenius boisduvalii</i> Dejean, 1831	Indeterminado (I)	Nativo possível

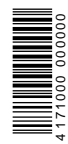
Tabela: Lista de Insetos protegidos

Família	Nome	Categoria	Origem
Carabidae	<i>Syntomus grayii</i> (Wollaston, 1867)	Raro ( R)	Endémica
Carabidae	<i>Syntomus submaculatus</i> (Wollaston, 1861)	Em Perigo (EN)	Nativo Provavel
Carabidae	<i>Sirdenus grayii</i> (Wollaston, 1862)	Raro ( R)	Nativo possível
Carabidae	<i>Tachys centromaculatus</i> (Wollaston, 1864)	Indeterminado (I)	Nativo Provavel
Carabidae	<i>Elaphropus curvimanus</i> (Wollaston, 1854)	Vulnerável (VU)	Nativo Provavel
Carabidae	<i>Elaphropus lucasii</i> (Jacquelin du Val, 1852)	Vulnerável (VU)	Nativo possível
Carabidae	<i>Elaphropus variabilis</i> (Chaudoir, 1876)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Trichis maculata</i> (Klugman, 1832)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Carabidae	<i>Zolotarewskiiella strigicollis</i> (Wollaston, 1867)	Em Perigo (EN)	Nativo Provavel
Cerambycidae	<i>Coptops aedificator</i> (Fabricius, 1792)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Cerambycidae	<i>Macropsina caboverdiana</i> Mateu, 1956	Desaparecido (PA)	Endémica
Cerambycidae	<i>Ossibia fuscata</i> (Chevrolat, 1856)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Cerambycidae	<i>Xystrocera nigrita</i> Serville, 1834	Indeterminado (I)	Nativo possível
Chrysomelidae	<i>Aphthona signatifrons</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Chrysomelidae	<i>Sphaeroderma epilachnoides</i> Wollaston, 1867		Endémica

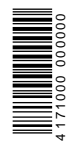


Familia	Nome	Categoria	Origem
Chrysomelidae	<i>Sphaeroderma obscuripennis</i> Wollaston, 1867		Endémica
Chrysomelidae	<i>Aspidimorpha quadriremis</i> (Gyllenhal, 1808)	Raro ( R)	Nativo possível
Chrysomelidae	<i>Calomicrus taeniatus</i> Wollaston, 1867	Indeterminado (I)	Endémica
Chrysomelidae	<i>Crioceris luridotestacea</i> Wollaston, 1867		Endémica
Chrysomelidae	<i>Lema clarkiana</i> Wollaston, 1869	Raro ( R)	Endémica
Chrysomelidae	<i>Lema milleriana</i> Wollaston, 1867	Em Perigo Critico (CR)	Endémica
Chrysomelidae	<i>Longitarsus laxicornis</i> Wollaston, 1867		Endémica
Chrysomelidae	<i>Longitarsus messerschmidiae</i> Wollaston, 1860	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Chrysomelidae	<i>Phyllotreta cheiranthi</i> Weise, 1903	Indeterminado (I)	Nativo possível
Chrysomelidae	<i>Phyllotreta dohrniana</i> (Wollaston, 1867)		Endémica
Chrysomelidae	<i>Phyllotreta laeviceps</i> (Wollaston, 1867)		Endémica
Chrysomelidae	<i>Phyllotreta subatra</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Endémica
Cleridae	<i>Apteroclerus fusiformis</i> Wollaston, 1867		Endémica
Cleridae	<i>Microclerus boavistae</i> Geisthardt, 1994	Raro ( R)	Endémica
Cleridae	<i>Microclerus dohrnii</i> Wollaston, 1867		Endémica
Cleridae	<i>Microclerus euphorbiae</i> ssp. <i>euphorbiae</i> Wollaston, 1868	Em Perigo Critico (CR)	Endémica
Cleridae	<i>Microclerus euphorbiae</i> ssp. <i>pubescens</i> Geisthardt & Gnadl, 1983	Em Perigo Critico (CR)	Endémica
Cleridae	<i>Microclerus lobini</i> Geisthardt, 1984	Raro ( R)	Endémica
Cleridae	<i>Opetiopalpus bicoloriventris</i> Pic, 1936		Endémica
Coccinellidae	<i>Diomus rubidus</i> ssp. <i>inconspicuus</i> (Wollaston, 1867)	Em Perigo (EN)	Endémica
Coccinellidae	<i>Nephus depressiusculus</i> (Wollaston, 1867)	Em Perigo (EN)	Endémica
Coccinellidae	<i>Nephus fractus</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Endémica
Coccinellidae	<i>Nephus includens</i> (Kirsch, 1870)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Coccinellidae	<i>Nephus maritimus</i> (Wollaston, 1867)	Em Perigo (EN)	Nativo Provavel
Coccinellidae	<i>Scymnus nubilus</i> Mulsant, 1850	indeterminado (I)	Nativo possível
Coccinellidae	<i>Scymnus scapuliferus</i> ssp. <i>posticus</i> Wollaston, 1868	Em Perigo (EN)	Endémica
Colydiidae	<i>Micropius linearis</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Endémica
Colydiidae	<i>Synchita crenicollis</i> Wollaston, 1867	Indeterminado (I)	Nativo possível
Corylophidae	<i>Arthrolips testudinalis</i> Wollaston, 1867		Endémica

Tabela: Lista de Insetos protegidos



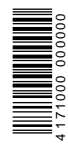
Família	Nome	Categoria	Origem
Corylophidae	<i>Sericoderus lateralis</i> (Gyllenhal, 1827)	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Cryptophagidae	<i>Cryptophilus integer</i> (Heer, 1838)	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Curculionidae	<i>Aphanommata kuscheli</i> Skuhrovec, Hlavác y Batelka, 2018		Endémica
Curculionidae	<i>Aphanommata strakai</i> Skuhrovec, Hlavác y Batelka, 2018		Endémica
Curculionidae	<i>Coptoscapus lindbergi</i> Roudier, 1957		Endémica
Curculionidae	<i>Dinas (Microspina) afonsoi</i> (Skuhrovec & Batelka 2014)		Endémica
Curculionidae	<i>Dinas angusticeps</i> Roudier, 1957		Endémica
Curculionidae	<i>Dinas angustula ssp angustula</i> Wollaston, 1868	Indeterminado (I)	Endémica
Curculionidae	<i>Dinas angustula ssp. anomala</i> Roudier, 1958		Endémica
Curculionidae	<i>Dinas elliptipennis</i> Wollaston, 1867	Indeterminado (I)	Endémica
Curculionidae	<i>Dinas heckeli</i> Geisthardt, 1995	Raro ( R )	Endémica
Curculionidae	<i>Dinas micans</i> Roudier, 1957	Indeterminado (I)	Endémica
Curculionidae	<i>Dinas obsita</i> Wollaston, 1867		Endémica
Curculionidae	<i>Dinas pallipes</i> Roudier, 1957	Em Perigo Critico (CR)	Endémica
Curculionidae	<i>Dinas punctipennis</i> Roudier, 1957	Em Perigo (EN)	Endémica
Curculionidae	<i>Dinas rugicollis</i> Wollaston, 1867		Endémica
Curculionidae	<i>Dinas sitonaeformis</i> Wollaston, 1867	Em Perigo (EN)	Endémica
Curculionidae	<i>Dinas viridisquamea</i> Roudier, 1957	Desaparecido (PA)	Endémica
Curculionidae	<i>Dinas (Dinas) strakai</i> (Skuhrovec & Batelka 2014)		Endémica
Curculionidae	<i>Gronops pallidulus</i> Wollaston, 1867	Raro ( R )	Endémica
Curculionidae	<i>Hypothenemus aberrans</i> Browne, 1973	Raro ( R )	Nativo possível
Curculionidae	<i>Nanophyes longipes</i> Wollaston, 1867	Extinto (EX)	Endémica
Curculionidae	<i>Pentatemnus affinis</i> Wollaston, 1867	Extinto (EX)	Endémica
Curculionidae	<i>Proeces hesperidum</i> Osella, 1986	Raro ( R )	Endémica
Curculionidae	<i>Pselactus obesulus</i> (Wollaston, 1867)	Raro ( R )	Endémica
Curculionidae	<i>Pselactus strakai</i> Skuhrovec, Hlavác y Batelka, 2017		Endémica
Curculionidae	<i>Rhytideres mauretanicus</i> G. A. K. Marshall, 1951	Raro ( R )	Nativo possível
Dermeestidae	<i>Attagenus ensicornis</i> Wollaston, 1867	Indeterminado (I)	Endémica
Dermeestidae	<i>Attagenus fasciatus</i> (Thunberg, 1795)	Raro ( R )	Nativo possível
Dermeestidae	<i>Trogoderma caboverdiana</i> Kalik, 1986	Indeterminado (I)	Endémica
Dytiscidae	<i>Eretes sticticus</i> (Linnaeus, 1767)	Vulnerável (VU)	Nativo seguro
Dytiscidae	<i>Hyphyrus maculatus</i> Babington, 1841	Vulnerável (VU)	Nativo seguro



Família	Nome	Categoria	Origem
Elateridae	<i>Aeoloides grisescens</i> (Germar, 1844)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Endomychidae	<i>Holoparamecus bipartitus</i> Wollaston, 1867	Indeterminado (I)	Endémica
Glaresidae	<i>Glaresis hespericula</i> Král y Hřůzová, 2018		Endémica
Gyrinidae	<i>Dineutus aereus</i> (Klug, 1834)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Histeridae	<i>Acritus komai</i> Lewis, 1879	Indeterminado (I)	Nativo possível
Histeridae	<i>Atholus confinis</i> (Erichson, 1834)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Histeridae	<i>Carcinops pumilio</i> (Erichson, 1834)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Histeridae	<i>Hypocacculus praecox</i> (Erichson, 1834)	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Histeridae	<i>Hypocaccus beneteau</i> (Gomy, 1986)	Indeterminado (I)	Endémica
Histeridae	<i>Hypocaccus paivae</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Endémica
Histeridae	<i>Afrosoma castanipes</i> (Marseul, 1853)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Histeridae	<i>Saprinus caerulescens</i> (Hoffman, 1803)	Vulnerável (VU)	Nativo provavel

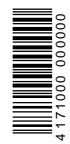
Tabela: Lista de Insetos protegidos

Família	Nome	Categoria	Origem
Histeridae	<i>Saprinus ornatus</i> Erichson, 1843	Indeterminado (I)	Nativo possível
Histeridae	<i>Saprinus perinterruptus</i> Marseul, 1855	Vulnerável (VU)	Nativo seguro
Histeridae	<i>Xenonychus tridens</i> (Jacquelin du Val, 1853)	Raro ( R)	Nativo possível
Hydraenidae	<i>Ochthebius (Cobalius) gorgadensis</i> Villastrigo,, Hernando, Millán, & Ribera, I. (2020)		Endémica
Hydraenidae	<i>Ochthebius balfourbrownei</i> Jäch, 1989	Indeterminado (I)	Endémica
Hydraenidae	<i>Ochthebius hesperides</i> Balfour-Browne, 1976		Endémica
Hydrophilidae	<i>Berosus nigriceps</i> (Fabricius, 1801)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Hydrophilidae	<i>Cercyon fimicola</i> Wollaston, 1867	Vulnerável (VU)	Endémica
Hydrophilidae	<i>Coelostoma rutarum</i> D'Orchymont, 1936	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Hydrophilidae	<i>Dactylosternum abdominale</i> (Fabricius, 1792)	Vulnerável (VU)	Nativo possível
Hydrophilidae	<i>Enochrus hesperidum</i> (Sharp, 1870)	Vulnerável (VU)	Nativo possível
Hydrophilidae	<i>Enochrus wollastoni</i> (Sharp, 1870)		Endémica
Hydrophilidae	<i>Laccobius subpictus subpictus</i> (Wollaston, 1867)		Endémica
Hydrophilidae	<i>Paracymus phalacroides</i> (Wollaston, 1867)	Em Perigo Critico (CR)	Nativo seguro





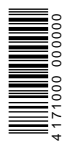
Família	Nome	Categoria	Origem
Hydrophilidae	<i>Sternolophus solieri</i> (Laporte de Castelnau, 1840)	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Laemophloeidae	<i>Placonotus politissimus</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Languriidae	<i>Leucohimatium arundinaceum</i> (Forskål, 1775)	Em Perigo (EN)	Nativo provável
Latridiidae	<i>Corticaria obliterata</i> Wollaston, 1867		Endémica
Latridiidae	<i>Melanophthalma bicolor</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Endémica
Latridiidae	<i>Melanophthalma immatura</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Endémica
Latridiidae	<i>Metophthalmus creteicollis</i> Wollaston, 1867	Em Perigo (EN)	Endémica
Meloidae	<i>Cyaneolytta fryi</i> Wollaston, 1861	Indeterminado (I)	Nativo possível
Meloidae	<i>Sitaris solieri ssp. moralesi</i> Pardo Alcaide, 1959	Raro ( R)	Endémica
Meloidae	<i>Zonitis fogoensis</i> Kaszab & Geisthardt, 1985	Raro ( R)	Endémica
Melyridae	<i>Attalus lusitanicus</i> Erichson, 1840	Raro ( R)	Nativo possível
Melyridae	<i>Ifnidius milleri</i> (Wollaston, 1867)		Endémica
Monotomidae	<i>Monotoma spinicollis</i> Aubé, 1837	Indeterminado (I)	Nativo possível
Mycetophagidae	<i>Litargus coloratus</i> Rosenhauer, 1856	Indeterminado (I)	Nativo possível
Mycetophagidae	<i>Typhaea stercorea</i> (Linnaeus, 1767)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Nitidulidae	<i>Cybocephalus nitens</i> Wollaston, 1867	Vulnerável (VU)	Endémica
Oedemeridae	<i>Alloxantha pallida</i> (Wollaston, 1861)	Em Perigo (EN)	Endémica
Phalacridae	<i>Pseudolibrus pallidus</i> (Wollaston, 1867),		Endémica
Phalacridae	<i>Olibrus gemma</i> Wollaston, 1867		Endémica
Phalacridae	<i>Olibrus notatus</i> Wollaston, 1867		Endémica
Phalacridae	<i>Phalacrus aterrimus</i> Wollaston, 1867	Em Perigo (EN)	Nativo
Ptiliidae	<i>Bambara brunnea</i> (Britten, 1926)	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Ripiphoridae	<i>Ripiphorus caboverdianus</i> Batelka y Straka, 2011		Endémica
Scarabaeidae	<i>Aphodius lividus</i> (Olivier, 1789)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Scarabaeidae	<i>Aphodius luridus</i> (Fabricius, 1775)	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Scarabaeidae	<i>Nialaphodius nigrita</i> (Fabricius, 1801)	Vulnerável (VU)	Nativo possível
Scarabaeidae	<i>Nialosternus rendalli</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Nativo



Família	Nome	Categoria	Origem
Scarabaeidae	<i>Diplognatha gagates</i> (Förster, 1771)	Em Perigo (EN)	Nativo possível
Scarabaeidae	<i>Hybosorus illigeri</i> Reiche, 1853	Indeterminado (I)	Nativo possível
Scarabaeidae	<i>Rhyssemus granosus</i> (Klug, 1842)	Indeterminado (I)	Nativo possível

Tabela: Lista de Insetos protegidos

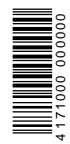
Família	Nome	Categoria	Origem
Scaptiidae	<i>Anaspis brevicornis</i> Wollaston, 1867		Endémica
Staphylinidae	<i>Atanygnathus varicornis</i> (Wollaston, 1867)		Endémica
Staphylinidae	<i>Atheta glareosa</i> (Wollaston, 1867)		Endémica
Staphylinidae	<i>Eleusis hesperidum</i> (Wollaston, 1857)		Endémica
Staphylinidae	<i>Heterothops wollastoni</i> Israelson, 1979		Endémica
Staphylinidae	<i>Nematoscelis filipes</i> Wollaston, 1867		Endémica
Staphylinidae	<i>Oxytelus depauperatus</i> Wollaston, 1867		Endémica
Staphylinidae	<i>Palaminus decussatus</i> Wollaston, 1867		Endémica
Tenebrionidae	<i>Ammidium castaneum</i> Español & Lindberg, 1963	Indeterminado (I)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Ammidium ciliatum</i> Erichson, 1843	Indeterminado (I)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Ammidium longepilosum</i> Español & Lindberg, 1963	Indeterminado (I)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Ammidium obscurum</i> Español & Lindberg, 1963		Endémica
Tenebrionidae	<i>Cheirodes brevicollis</i> (Wollaston, 1864)	Indeterminado (I)	Nativo provavel
Tenebrionidae	<i>Cheirodes granulatus</i> (Laporte de Castelnau, 1840)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Tenebrionidae	<i>Cheirodes sardoa</i> dssp. <i>denticulata</i> Wollaston, 1867	Indeterminado (I)	Nativo provavel
Tenebrionidae	<i>Asphalthestes costatus</i> Erichson, 1843	Indeterminado (I)	Nativo possível
Tenebrionidae	<i>Phthora angusta</i> (Wollaston, 1861)	Raro ( R)	Nativo possível
Tenebrionidae	<i>Clitobius ovatus</i> (Erichson, 1843)	Indeterminado (I)	Nativo provavel
Tenebrionidae	<i>Cossyphodes wollastoni</i> Westwood, 1851	Em Perigo (EN)	Nativo seguro
Tenebrionidae	<i>Eutochia pulla</i> (Erichson, 1843)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Tenebrionidae	<i>Gonocephalum affine</i> (Billberg, 1815)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Tenebrionidae	<i>Gonocephalum patruae</i> (Erichson, 1843)	Indeterminado (I)	Nativo provavel
Tenebrionidae	<i>Gonocephalum prolixum</i> (Erichson, 1843)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Tenebrionidae	<i>Hegeter tristis</i> (Fabricius, 1792)	Indeterminado (I)	Nativo provavel
Tenebrionidae	<i>Himatismus dubius</i> Haag-Rutenberg, 1870	Raro ( R)	Nativo possível



Família	Nome	Categoria	Origem
Tenebrionidae	<i>Melanocoma boavistae</i> Español & Lindberg, 1963	Vulnerável (VU)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Melanocoma salensis</i> Español & Lindberg, 1963	Vulnerável (VU)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Melanocoma vestita</i> Wollaston, 1867		Endémica
Tenebrionidae	<i>Opatrinus niloticus</i> Mulsant & Rey, 1853	Indeterminado (I)	Nativo possível
Tenebrionidae	<i>Oxycara boavistae</i> Gridelli, 1955		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara caprae</i> Gridelli, 1955		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara castaneum</i> Wollaston, 1867	Indeterminado (I)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara compacta</i> (Motschulsky, 1845)		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara curtum</i> Wollaston, 1867	Indeterminado (I)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara feae</i> Gridelli, 1954		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara freyi</i> Gridelli, 1954		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara gestroi</i> Gridelli, 1954		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara hegeteroides</i> ssp. <i>hegeteroides</i> Erichson, 1843		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara hegeteroides</i> ssp. <i>incognitum</i> Geisthardt, 1982		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara irroratum</i> Wollaston, 1867		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara laevisimum</i> Gridelli, 1954		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara pedinoides</i> ssp. <i>pedinoides</i> Erichson, 1843	Indeterminado (I)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara pedinoides</i> ssp. <i>ebeninum</i> Wollaston, 1867		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara pedinoides</i> ssp. <i>laeve</i> Wollaston, 1867		Endémica

Tabela: Lista de Insetos protegidos

Família	Nome	Categoria	Origem
Tenebrionidae	<i>Oxycara razoense</i> Gridelli, 1955		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara richardi</i> Alluaud, 1936		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara salinum</i> Alluaud, 1936		Endémica
Tenebrionidae	<i>Oxycara simile</i> Wollaston, 1867		Endémica
Tenebrionidae	<i>Palorus ficicola</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Nativo possível
Tenebrionidae	<i>Phaleria clarkii</i> Wollaston, 1857 NS	Indeterminado (I)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Phaleria paralela</i> Wollaston, 1867	Indeterminado (I)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Platyprocnemis granulatus</i> (Wollaston, 1867)		Endémica
Tenebrionidae	<i>Tenebrio guineensis</i> Imhoff, 1843	Indeterminado (I)	Nativo possível
Tenebrionidae	<i>Trachyscelis aphodioides</i> Latreille, 1809	Indeterminado (I)	Nativo seguro
Tenebrionidae	<i>Trichopodus tenebricosus</i> ssp. <i>melanarius</i> (Erichson, 1843)	Indeterminado (I)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Trichopodus tenebricosus</i> ssp. <i>nicolensis</i> (Wollaston, 1867)	Indeterminado (I)	Endémica
Tenebrionidae	<i>Trichopodus tenebricosus</i> ssp. <i>tenebricosus</i> (Erichson, 1843)	Indeterminado (I)	Endémica



Família	Nome	Categoria	Origem
Tenebrionidae	<i>Xenogloeus politus</i> Wollaston, 1861		Endémica
Tenebrionidae	<i>Zophobas atratus</i> ssp. <i>concolor</i> Wollaston, 1870	Indeterminado (I)	Nativo possível
Strepsiptera			
Corioxenidae	<i>Dundoxenos kinzelbachi</i> Luna de Carvalho, 1985		Endémica
Corioxenidae	<i>Viridipromontoxius vanharteni</i> Luna de Carvalho, 1985		Endémica
Elenchidae	<i>Elenchus lindbergi</i> Luna de Carvalho, 1985		Endémica
Halictophagidae	<i>Halictophagus gioachinlunai</i> Luna de Carvalho, 1990		Endémica
Trichoptera			
Hydropsychidae	<i>Cheumatopsyche antoniensis</i> Malicky, 1982		Endémica
Leptoceridae	<i>Oecetis hoelzeli</i> Malicky, 1983		Endémica
Lepidoptera			
Crambidae	<i>Eudonia fogoalis</i> (Derra, 2008)		Endémica
Erebidae	<i>Eilema aistleitneri</i> (Cerny, 2013)		Endémica
Gelechiidae	<i>Aristotelia benedenii</i> (Weyenbergh, 1873)		Endémica
Geometridae	<i>Gymnoscelis daniloi</i> (Hausmann, 2009)		Endémica
Geometridae	<i>Gymnoscelis lindbergi</i> Herbulot, 1957		Endémica
Geometridae	<i>Microloxia aistleitneri</i> Hausmann, 2009		Endémica
Geometridae	<i>Scopula paneliusi</i> ssp. <i>paneliusi</i> Herbulot, 1957		Endémica
Geometridae	<i>Scopula paneliusi</i> ssp. <i>subirrorata</i> Herbulot, 1957		Endémica
Lycaenidae	<i>Leptotes pirithous capverti</i> Libert, Baliteau y Baliteau, 2011		Endémica
Lycaenidae	<i>Chilades evorae</i> Libert, Baliteau & Baliteau, 2011		Endémica
Noctuidae	<i>Agrotis trux</i> ssp. <i>caboverdensis</i> Traub & Bauer, 1984		Endémica
Noctuidae	<i>Athetis ochreosignata</i> Aurivillius, 1910		Endémica
Noctuidae	<i>Caradrina fogoensis</i> Traub & Bauer, 1984		Endémica
Noctuidae	<i>Euxoa canariensis</i> ssp. <i>arsinaria</i> Aurivillius, 1910		Endémica
Noctuidae	<i>Euxoa admirabilis</i> (Hacker & Schreier 2010)		Endémica
Noctuidae	<i>Euxoa admirabilis compraizeris</i> . (Aistleitner, 2014)		Endémica
Oecophoridae	<i>Ethmia paneliusella</i> Viette, 1958		Endémica
Pterophoridae	<i>Agdistis notabilis</i> Karsholt & Gielis, 2009.		Endémica
Pterophoridae	<i>Hellinsia aistleitneri</i> (Arenberger, 2006)		Endémica
Pterophoridae	<i>Stenoptilia fogoa</i> (Arenberger & Aistleitner, 2012)		Endémica

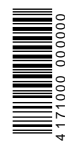
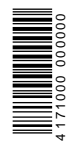


Tabela Lista de Insetos protegidos

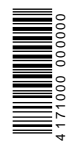
Família	Nome	Categoria	Origem
Pyralidae	<i>Cynaeda dentalis</i> ssp. <i>occidentalis</i> Viette, 1959		Endémica
Pyralidae	<i>Euclasta defamatalis</i> ssp. <i>insularis</i> Viette, 1959		Endémica
Pyralidae	<i>Eudonia lindbergalis</i> (Viette, 1958)		Endémica
Crambidae	<i>Pediasia strenua</i> Bassi, 1992		Endémica
Tortricidae	<i>Fulcrifera boavistae</i> (Razowski, 2015)		Endémica
Diptera			
Agromyzidae	<i>Agromyza verdensis</i> Spencer, 1959		Endémica
Agromyzidae	<i>Melanagromyza insolita</i> Spencer, 1959		Endémica
Agromyzidae	<i>Melanagromyza lustratis</i> Spencer, 1959		Endémica
Agromyzidae	<i>Melanagromyza nicolaudis</i> Spencer, 1959		Endémica
Agromyzidae	<i>Melanagromyza verdata</i> Spencer, 1961		Endémica
Agromyzidae	<i>Melanagromyza volubilis</i> Spencer, 1965		Endémica
Agromyzidae	<i>Ophiomyia decembris</i> (Spencer, 1959)		Endémica
Agromyzidae	<i>Pseudonapomyza lucentis</i> Spencer, 1959		Endémica
Anthomyzidae	<i>Amygdalops trivittata</i> Frey, 1958		Endémica
Bombyliidae	<i>Geron phallophorus</i> Bezzi, 1920		Endémica
Bombyliidae	<i>Geron priaperus</i> Bezzi, 1920		Endémica
Bombyliidae	<i>Villa bravae</i> Bezzi, 1920		Endémica
Bombyliidae	<i>Villa phaeotaenia</i> Bezzi, 1920		Endémica
Chamaemyiidae	<i>Leucopis lubrica</i> Frey, 1958		Endémica
Chamaemyiidae	<i>Melanochthiphila nigroaenea</i> (Frey, 1958)		Endémica
Chloropidae	<i>Dicraeus trivittatus</i> (Sabrosky, 1957)		Endémica
Chloropidae	<i>Melanochaeta lindbergi</i> (Sabrosky, 1957)		Endémica
Chloropidae	<i>Pselaphia flava</i> (Sabrosky, 1957)		Endémica
Chloropidae	<i>Siphunculina freyi</i> (Sabrosky, 1957)		Endémica
Chyromyidae	<i>Aphaniosoma suboculicauda</i> (Frey, 1958)		Endémica
Chyromyidae	<i>Chyromya nitescens</i> (Frey, 1958)		Endémica
Dolichopodidae	<i>Aphrosylus lindbergi</i> Frey, 1958		Endémica
Dolichopodidae	<i>Aphrosylus salensis</i> (Grootaert, & Van de Velde, 2019)		Endémica
Dolichopodidae	<i>Hercostomus ponderosus</i> Frey, 1958		Endémica
Dolichopodidae	<i>Sympycnus gorgon</i> (Frey, 1958)		Endémica
Ephydriidae	<i>Allotrichoma incertum</i> (Frey, 1958)		Endémica
Ephydriidae	<i>Cerobothrium ptahi</i> (Frey, 1958)		Endémica
Ephydriidae	<i>Hyadina xanthopus</i> (Frey, 1958)		Endémica
Ephydriidae	<i>Hydrellia nostimoides</i> Frey, 1958		Endémica
Hybotidae	<i>Crossopalpus salensis</i> (Grootaert, & Van de Velde, 2019)		Endémica
Hybotidae	<i>Crossopalpus complicatus</i> (Grootaert, & Van de Velde, 2019)		Endémica
Hybotidae	<i>Drapetis tiagoana</i> (Frey, 1958)		Endémica
Limoniidae	<i>Gonomyia pauliana</i> (Nielsen, 1966)		Endémica
Limoniidae	<i>Limonia</i> (Dicranomyid) <i>interrupta</i> (Nielsen 1966)		Endémica
Muscidae	<i>Myospila lindbergi</i> (Van Emden, 1958)		Endémica
Mythicomyiidae	<i>Empidideicus freyi</i> (Greathead, 1986)		Endémica



Família	Nome	Categoria	Origem
Phoridae	<i>Megaselia arcuatilinea</i> (Beyer, 1959)		Endémica
Phoridae	<i>Megaselia curtispinosa</i> (Disney, 1991)		Endémica

Tabela Lista de Insetos protegidos

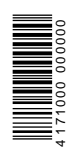
Família	Nome	Categoria	Origem
Phoridae	<i>Megaselia harteni</i> (Disney, 1991)		Endémica
Phoridae	<i>Megaselia jorgensis</i> (Disney, 1991)		Endémica
Phoridae	<i>Megaselia nectama</i> (Disney, 1991)		Endémica
Phoridae	<i>Megaselia orgaoa</i> (Disney, 1991)		Endémica
Phoridae	<i>Megaselia tiagoensis</i> (Disney, 1991)		Endémica
Phoridae	<i>Megaselia verdensis</i> (Disney, 1991)		Endémica
Psychodidae	<i>Orgaoclogmia caboverdeana</i> (Jezek & Van Harten, 1996)		Endémica
Syrphidae	<i>Eumerus caboverdensis</i> (Barke-meyer, 2002)		Endémica
Tachinidae	<i>Ceracia freyi</i> (Herting, 1958)		Endémica
Tephritidae	<i>Sphaeniscus lindbergi</i> (Hering, 1958)		Endémica
Canacidae	<i>Tethina amphitrite</i> (Munari & Báez, 2000)		Endémica
Therevidae	<i>Irwiniella lindbergi</i> (Lyneborg, 1976)		Endémica
Therevidae	<i>Irwiniella semiargentea</i> (Kröber, 1913)		Endémica
Hymenoptera			
Agaonidae	<i>Ceratosolen fae</i> (Grandi, 1916)		Endémica
Agaonidae	<i>Sycophaga insularis</i> (Grandi, 1916)		Endémica
Aphelinidae	<i>Encarsia longisetae</i> (Viggiani, 1989)		Endémica
Aphelinidae	<i>Encarsia minuta</i> (Viggiani, 1989)		Endémica
Aphelinidae	<i>Encarsia paradiaspidicola</i> (Vig-giani, 1989)		Endémica
Apidae	<i>Apis mellifera</i> Linnaeus, 1758		Nativo
Apidae	<i>Amegilla capeverdensis</i> (Brooks 1988)		Endémica
Apidae	<i>Amegilla canifronoides</i> Brooks, 1988		Endémica
Apidae	<i>Amegilla godofredi</i> (Sichel, 1869)		Endémica
Apidae	<i>Amegilla modestoides</i> (Brooks, 1988)		Endémica
Apidae	<i>Chiasmognathus batelkai</i> (Straka & Engel, 2012)		Endémica
Apidae	<i>Xylocopa modesta</i> (Smith, 1854)		Nativo
Apidae	<i>Thyreus aistleitneri</i> (Straka & Engel, 2012)		Endémica
Apidae	<i>Thyreus batelkai</i> (Straka & Engel, 2012)		Endémica
Apidae	<i>Thyreus denolii</i> (Straka & Engel, 2012)		Endémica
Apidae	<i>Thyreus schwarzi</i> (Straka & En-gel, 2012)		Endémica



Família	Nome	Categoria	Origem
Braconidae	<i>Aleiodes caboverdensis</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Apanteles hyalinis</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Apanteles proagynus</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Apanteles procoxalis</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Apanteles robustus</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Apanteles rufithorax</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Apanteles striatopleurus</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Asobara caboverdensis</i> (Peris-Felipo & Achterberg & Belokobylskij 2019)		Endémica
Braconidae	<i>Chelonus caboverdensis</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Cotesia danaisae</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Cotesia progahinga</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Hormius caboverdensis</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Microgaster insularis</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica
Braconidae	<i>Parahormius areolaris</i> (Hedqvist, 1965)		Endémica

Tabela Lista de Insetos protegidos

Família	Nome	Categoria	Origem
Braconidae	<i>Parahormius caloptiliae</i> (Papp, 1996)		Endémica
Braconidae	<i>Parahormius harteni</i> (Papp, 1996)		Endémica
Braconidae	<i>Psytalia kolomani</i> (Fischer, 1996)		Endémica
Braconidae	<i>Psytalia lindbergianus</i> (Fischer, 1971)		Endémica
Braconidae	<i>Psytalia sequentator</i> (Fischer, 1963)		Endémica
Braconidae	<i>Rhaconotus concinnus</i> (Enderlein, 1912)		Endémica
Braconidae	<i>Rhysipolis longulus</i> (Papp, 1996)		Endémica
Dryinidae	<i>Anteon harteni</i> (Olm, 1990)		Endémica
Eulophidae	<i>Sympiesis lindbergi</i> Ferrière, 1960		Endémica
Eumenidae	<i>Ancistrocerus atlanticus</i> ssp. <i>atlanticus</i> (Kirby, 1884)		Endémica
Eumenidae	<i>Ancistrocerus atlanticus</i> ssp. <i>atrurus</i> (Giordani Soika, 1941)		Endémica
Eumenidae	<i>Ancistrocerus atlanticus</i> ssp. <i>lindbergi</i> (Giordani Soika, 1966)		Endémica
Eumenidae	<i>Ancistrocerus atlanticus</i> ssp. <i>luciae</i> (Giordani Soika, 1966)		Endémica
Eumenidae	<i>Ancistrocerus atlanticus</i> ssp. <i>pseudatlanticus</i> (Giordani Soika, 1966)		Endémica
Eumenidae	<i>Ancistrocerus contrarius</i> ssp. <i>contrarius</i> (Giordani Soika, 1966)		Endémica



Família	Nome	Categoria	Origem
Eumenidae	<i>Ancistrocerus contrarius ssp. alboquadrinaculatus</i> (Giordani Soika, 1966)		Endémica
Eumenidae	<i>Ancistrocerus vigilans</i> (Blüthgen, 1954)		Endémica
Eumenidae	<i>Euodynerus albomaculatus</i> (Gusenleitner, 2000)		Endémica
Eumenidae	<i>Euodynerus semiaethiopicus</i> (Giordani Soika, 1943)		Endémica
Eurytomidae	<i>Systole atlanticus</i> (Ferrière, 1960)		Endémica
Formicidae	<i>Monomorium boltoni</i> (Espadaler & Agosti, 1987)		Endémica
Halictidae	<i>Ceylalictus capverdensis</i> (Pesenko, Pauly & La Roche, 2002)		Endémica
Halictidae	<i>Ceylalictus grandior</i> (Pesenko, Pauly & La Roche, 2002)		Endémica
Halictidae	<i>Nomioides (Nomioides) deceptor capverdensis</i> (Pesenko y Pauly, 2005)		Endémica
Halictidae	<i>Sphecodes capverdensis</i> (Pauly & La Roche, 2002)		Endémica
Mymaridae	<i>Anagrus brevifuniculatus</i> (Viggiani & Jesu, 1993)		Endémica
Mymaridae	<i>Anagrus proscassellatii</i> (Viggiani & Jesu, 1993)		Endémica
Mymaridae	<i>Anagrus prounilinearis</i> (Viggiani & Jesu, 1995)		Endémica
Mymaridae	<i>Anagrus sensillatus</i> (Viggiani & Jesu, 1995)		Endémica
Mymaridae	<i>Camptoptera vanharteni</i> (Viggiani & Jesu, 1995)		Endémica
Mymaridae	<i>Lymaenon capensis</i> (Viggiani & Jesu, 1995)		Endémica
Mymaridae	<i>Lymaenon longiclava</i> (Viggiani & Jesu, 1995)		Endémica
Mymaridae	<i>Lymaenon prongandoi</i> (Viggiani & Jesu, 1995)		Endémica
Mymaridae	<i>Lymaenon protamiranus</i> (Viggiani & Jesu, 1995)		Endémica
Scelionidae	<i>Trimorus lindbergi</i> (Masner, 1962)		Endémica
Sphecidae	<i>Miscophus sallitus</i> (de Andrade, 1960)		Endémica
Sphecidae	<i>Pison transversistriatum</i> (Simon Thomas, 1993)		Endémica
Torymidae	<i>Torymoides lindbergi</i> (Ferrière, 1960)		Endémica
Trichogrammatidae	<i>Hayatia procypriota</i> (Viggiani, 1996)		Endémica
Trichogrammatidae	<i>Tumidiclava nowickii</i> (Viggiani, 1996)		Endémica
Trichogrammatidae	<i>Uscana terebrator</i> (Viggiani, 1996)		Endémica

CORAIS

Família	Espécies	Categoria	Endemismo
Gorgoniidae	<i>Leptogorgia capverdensis</i> (Grasshoff, 1986)		Endémico
Coralliidae	<i>Corallium rubrum</i> (Linnaeus, 1758)	Em Perigo (EN)	





RÉPTEIS TERRESTRES

Família	Espécie de répteis terrestres	Categoria	Endemismo
Scincidae	<i>Chioninia vaillanti</i> (Boulenger, 1887)	Em Perigo (EN)	Endémico
Scincidae	<i>Chioninia vaillanti vaillanti</i> (Boulenger, 1887)	Em Perigo (EN)	Endémico
Scincidae	<i>Chioninia vaillanti xanthotis</i> (Miralles et al., 2010)		Endémico
Scincidae	<i>Chioninia delalandii</i> (Duméril & Bibron, 1839)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Scincidae	<i>Chioninia nicolauensis</i> (Schleich, 1987)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Scincidae	<i>Chioninia fogoensis</i> (O'Shaughnessy, 1874)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Scincidae	<i>Chioninia stangeri</i> (Gray, 1845)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Scincidae	<i>Chioninia spinalis</i> (Boulenger, 1906)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Scincidae	<i>Chioninia spinalis salensis</i> (Angel, 1935)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Scincidae	<i>Chioninia spinalis santiagoensis</i> (Miralles et al., 2010)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Scincidae	<i>Chioninia spinalis spinalis</i> (Boulenger, 1906)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Scincidae	<i>Chioninia spinalis maioensis</i> (Mertens, 1955)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Scincidae	<i>Chioninia spinalis boavistensis</i> (Miralles et al., 2010)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Gekkonidae	<i>Hemidactylus bouvieri</i> (Bocourt, 1870)	Em Perigo Crítico (CR)	Endémico
Gekkonidae	<i>Hemidactylus bouvieri bouvieri</i> (Bocourt, 1870)		Endémico
Gekkonidae	<i>Hemidactylus bouvieri razoensis</i> (Gruber & Schleich, 1982)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Gekkonidae	<i>Hemidactylus boavistensis</i> (Boulenger, 1906)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Gekkonidae	<i>Hemidactylus lopezjuradoi</i> (Arnold et al., 2008)		Endémico
Phyllodactylidae	<i>Tarentola boavistensis</i> (Joger, 1993)	Vulnerável (VU)	Endémico
Phyllodactylidae	<i>Tarentola bocagei</i> (Vasconcelos et al., 2012)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Phyllodactylidae	<i>Tarentola fogoensis</i> (Vasconcelos et al., 2012)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Phyllodactylidae	<i>Tarentola darwini</i> (Joger, 1984b)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Phyllodactylidae	<i>Tarentola substituta</i> (Joger, 1984b)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Phyllodactylidae	<i>Tarentola raziana</i> (Schleich, 1984)	Quase Ameaçada (NT)	Endémico
Phyllodactylidae	<i>Tarentola caboverdiana</i> (Schleich, 1984)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Phyllodactylidae	<i>Tarentola nicolauensis</i> (Schleich, 1984)	Pouco Preocupante (LC)	Endémico
Phyllodactylidae	<i>Tarentola gigas</i> (Bocage, 1875)	Em Perigo (EN)	Endémico



Família	Espécie de répteis terrestres	Categoria	Endemismo
Phyllodactylidae	<i>Tarentola gigas gigas</i> (Bocage, 1875)		Endémico

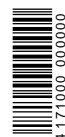
Família	Espécies	Categoria	Nome comum
Cheloniidae	<i>Chelonia mydas mydas</i> (L., 1758)	Em Perigo (EN)	Tartaruga-verde
Cheloniidae	<i>Eretmochelys imbricata</i> (L., 1766)	Em Perigo Crítico (CR)	Tartaruga-de-casco-levantado
Cheloniidae	<i>Caretta caretta</i> (L., 1758)	Vulnerável (VU)	Tartaruga-vermelha
Cheloniidae	<i>Lepidochelys olivácea</i> (Eschscholtz, 1829)	Vulnerável (VU)	
Dermochelyidae	<i>Dermochelys coriácea</i> (L., 1766)	Vulnerável (VU)	Tartaruga-parda

REPTEIS MARINHOS

(Tratarugas Marinhas)

AVES

Família	Espécie	Categoria	Origem	Nome comum
Accipitridae	<i>Buteo bannermani</i> (Swann, 1919)	Em Perigo Crítico (CR)	Endémico	Asa curta
Accipitridae	<i>Milvus migrans</i> (Boddaert, 1783)	Indeterminado (I)		Milhafre-preto
Accipitridae	<i>Milvus milvus</i> (Linnaeus, 1758)	Em Perigo Crítico (CR)		Milhafre-real
Accipitridae	<i>Milvus milvus fasciicauda</i> Hartert, 1914	Em Perigo Crítico (CR)	Endémico	Milhafre
Alaudidae	<i>Ammomanes cincturus</i> (Gould, 1841)			Calhandra
Accipitridae	<i>Neophron percnopterus</i> (Linnaeus, 1758)	Em Perigo (EN)		Canhota/ Minhoto
Acrocephalidae	<i>Acrocephalus brevipennis</i> (Keulemans, 1866)	Em Perigo (EN)	Endémico	Tchota cana
Alaudidae	<i>Alauda razae</i> (Gould, 1841) Alexander, 1898	Em Perigo Crítico (CR)	Endémico	Calhandra-do-ilhéu-Raso
Anatidae	<i>Aythya ferina</i> Linnaeus, 1758	Vulnerável (VU)	Migratório	Zarro-comum
Anatidae	<i>Aythya nyroca</i> Guldenstadt, 1770	Quase Ameaçada (NT)		
Ardeidae	<i>Ardea purpurea bournei</i> (De Naurois, 1966)	Em Perigo (EN)	Endémico	Garça vermelha
Charadriidae	<i>Charadrius alexandrinus</i> (Linnaeus, 1758)			Borrelho-de-coleira-interrompida
Columbidae	<i>Streptopelia turtur</i> (Linnaeus, 1758)	Vulnerável (VU)	Migratório	Rola-comum
Falconidae	<i>Falco tinnunculus neglectus</i> (Linnaeus, 1758)		Endémico	
Falconidae	<i>Falco tinnunculus alexandri</i> (Linnaeus, 1758)		Endémico	Filili
Falconidae	<i>Falco naumanni</i> Fleischer, 1818			
Falconidae	<i>Falco (peregrinus) madens</i> (Ripley & Watson 1963)	Em Perigo (EN)	Endémico	Soutador
Fregatidae	<i>Fregata magnificens</i> Mathews, 1914	Em Perigo Crítico (CR)		Rabil/ Fragata

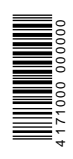


Família	Espécie	Categoria	Origem	Nome comum
Glareolidae	<i>Cursorius cursor</i> (Latham, 1787)			Corredeira
Hydrobatidae	<i>Oceanodroma jabejabe</i> (Bolton, 2007)/ <i>Hydrobates jabejabe</i>		Endémico	Pedreirinho
Hydrobatidae	<i>Oceanodroma leucorhoa</i> (Vieillot, 1818)/ <i>Hydrobates leucorhous</i>	Vulnerável (VU)	Migratório	
Hydrobatidae	<i>Pelagodroma marina</i> (Latham, 1790)	Raro (R)		Pedreiro azul
Laridae	<i>Ichthyaetus audouinii</i> (Payraudeau, 1826)/ <i>Larus audouinii</i>	Vulnerável (VU)	Migratório raro ou acidental	gavota-de-audouin
Pandionidae	<i>Pandion haliaetus</i> (Linnaeus, 1758)	Raro (R)		Guincho
Passeridae	<i>Passer iagoensis</i> (Gould, 1837)		Endémico	Pardal-de-terra
Phaethonidae	<i>Phaethon aethereus</i> ssp. <i>mesonauta</i> Peters, 1930	Em Perigo (EN)		Rabo-de-Junco
Procellariidae	<i>Calonectris edwardsii</i> (Oustalet, 1883)	Em Perigo Crítico (CR)	Endémico	Cagarra
Procellariidae	<i>Pterodroma feae</i> (Salvadori, 1899)	Vulnerável (VU)	Endémico	Gon-gon
Procellariidae	<i>Puffinus lherminieri boydi</i> Mathews, 1912	Indeterminado (I)	Endémico	Pedreiro
Procellariidae	<i>Bulweria bulwerii</i> (Jardine & Selby, 1828)	Raro (R)	Nativo	João-preto
Recurvirostridae	<i>Himantopus himantopus</i> (Linnaeus, 1758)	Raro (R)	Nativo	Pernalonga
Scolopacidae	<i>Calidris canutus</i> (Linnaeus, 1758)	Quase Ameaçada (NT)		
Scolopacidae	<i>Calidris pusilla</i> (Linnaeus, 1766)	Quase Ameaçada (NT)		
Scolopacidae	<i>Calidris subruficollis</i> Vieillot, 1819	Quase Ameaçada (NT)		maçarico-acanelado
Silvidae	<i>Sylvia conspicillata</i> (Temminck, 1820, Sardinia)		Nativo	Pardal-de-algodoeiro
Sulidae	<i>Sula leucogaster</i> (Boddaert, 1783)	Vulnerável (VU)	Nativo	Alcatraz
Threskiornithidae	<i>Geronticus eremita</i> (Linnaeus, 1758)	Em Perigo Crítico (CR)	Migratório	íbis-eremita
Procellariidae	<i>Puffinus mauretanicus</i> Lowe, 1921	Em Perigo Crítico (CR)	Migratório	
Pelecanidae	<i>Pelecanus onocrotalus</i> (Linnaeus, 1758)		Migratório	

MAMÍFEROS MARINHOS

(Baleias e Golfinhos)

Família	Espécies	Categoria	Nome comum
Balaenopteridae	<i>Megaptera novaeangliae</i> (Borowski, 1781)		Baleia-de-Bossas/Baleia preta
Balaenopteridae	<i>Balaenoptera physalus</i> (Linnaeus, 1758)	Vulnerável (VU)	Baleia comum
Balaenopteridae	<i>Balaenoptera acutorostrata</i> Lacépède, 1804		Baleia anã
Balaenopteridae	<i>Balaenoptera edeni</i> subsp. <i>brydei</i> Olsen, 1913		Baleia de Braide

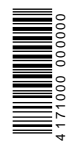


Família	Espécies	Categoria	Nome comum
Physeteridae	<i>Physeter macrocephalus</i> Linnaeus, 1758	Vulnerável (VU)	Cachalote
Delphinidae	<i>Tursiops truncatus</i> (Montagu, 1821)		Corvineiro
Delphinidae	<i>Stenella frontalis</i> (G.Cuvier, 1829)		Golfinho manchado
Delphinidae	<i>Stenella attenuata</i> (Gray, 1846)		Toninha
Delphinidae	<i>Delphinus delphis</i> Linnaeus, 1758		Golfinho-vulgar
	<i>Globicephala melas</i> (Traill, 1809)		Boca-de-Panela
Delphinidae	<i>Globicephala macrorhynchus</i> Gray, 1846		Baleia-piloto
Zyphiidae	<i>Ziphius cavirostris</i> G.Cuvier, 1823		Baleia
Balaenopteridae	<i>Balaenoptera musculus</i> (Linnaeus, 1758)		Baleia-azul
Delphinidae	<i>Orcinus orca</i> (Linnaeus, 1758)		Orca

PEIXES

(Tubarões e Raias)

Família	Espécies	Categoria	Nome comum
Carcharhinidae	<i>Carcharhinus longimanus</i> (Poey, 1861)	Em Perigo Crítico (CR)	
Sphyrnidae	<i>Sphyrna mokarran</i> (Rüppell, 1837)	Em Perigo Crítico (CR)	
Sphyrnidae	<i>Sphyrna zygaena</i> (Linnaeus, 1758)	Vulnerável (VU)	
Sphyrnidae	<i>Sphyrna lewini</i> (Griffith & Smith, 1834)	Em Perigo Crítico (CR)	
Triakidae	<i>Galeorhinus galeus</i> (Linnaeus, 1758)	Em Perigo Crítico (CR)	
Alopiidae	<i>Alopias superciliosus</i> Lowe, 1841	Vulnerável (VU)	
Alopiidae	<i>Alopias vulpinus</i> (Bonnaterre, 1788)	Vulnerável (VU)	
Cetorhinidae	<i>Cetorhinus maximus</i> (Gunnerus, 1765)	Em Perigo (EN)	
Lamnidae	<i>Carcharodon carcharias</i> (Linnaeus, 1758)	Vulnerável (VU)	Tubarão-branco
Lamnidae	<i>Lamna nasus</i> (Bonnaterre, 1788)	Vulnerável (VU)	
Myliobatidae	<i>Mobula birostris</i> (Walbaum, 1792)	Em Perigo (EN)	
Myliobatidae	<i>Mobula alfredi</i> (Kreffft, 1868)	Vulnerável (VU)	
Myliobatidae	<i>Mobula tarapacana</i> (Philippi, 1892)	Em Perigo (EN)	Manta/Jamanta
Myliobatidae	<i>Mobula mobular</i> (Bonnaterre, 1788)	Em Perigo (EN)	
Myliobatidae	<i>Mobula thurstoni</i> (Lloyd, 1908)	Em Perigo (EN)	
Rhincodontidae	<i>Rhincodon typus</i> Smith, 1828	Em Perigo (EN)	Tubarão-baleia
Pristidae	<i>Pristis pectinata</i> (Latham, 1794)	Em Perigo Crítico (CR)	



**Resolução nº 32/2022**

de 6 de abril

A celebração da Semana Santa encontra seu ápice no Tríduo Pascal, que compreende a Quinta-feira Santa, a Sexta-feira da Paixão e a Solene Vigília Pascal, no sábado à noite;

Assim,

Tendo em conta a prática de concessão de tolerância de ponto na Semana Santa e a celebração da Páscoa em todo o Território Nacional; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Tolerância de ponto**

1- É concedida tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, dos Institutos Públicos e das Autarquias Locais no período de tarde da Quinta-feira Santa, dia 14 de abril de 2022, em todo o território nacional.

2- O horário de funcionamento e de comparência dos funcionários e trabalhadores dos serviços referidos no número anterior é das 8h00 às 12h00.

Artigo 2º

**Exclusão**

Não estão abrangidos pela tolerância de ponto a que se refere o artigo anterior, as Forças Armadas, a Polícia Nacional, a Polícia Judiciária, os Estabelecimentos de Saúde, os Agentes Prisionais, os guardas e vigilantes e os serviços que laboram em regime ininterrupto, cuja presença se torne imperiosa, os quais continuarão a praticar os mesmos horários a que se encontram legalmente vinculados.

Artigo 3º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 30 de março de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução nº 33/2022**

de 6 de abril

O Governo, ciente de que a política do País na exploração sustentável, gestão racional, governança participativa e transparência na exploração dos recursos pesqueiros está totalmente alinhada com os objetivos e princípios da Iniciativa de Transparência nas Pescas (FiTI, do inglês *Fisheries Transparency Initiative*), está convicto de que a pesca tem uma grande importância económica, social, cultural, recreativo e de lazer para o País.

Considerando ainda que as potencialidades e limitações do País constituíram desde sempre uma preocupação em promover uma gestão e utilização sustentável na

exploração desse potencial, explorado por uma frota nacional e estrangeira, através da criação de um regime de acesso aos recursos haliêuticos.

O Governo reconhece que os recursos haliêuticos têm sido parcialmente explorados para além dos níveis sustentáveis, intransparente e não inclusiva.

Foram criados mecanismos para reverterem essa tendência e ajudar a regenerar a exploração dos recursos haliêuticos, tais como a elaboração de um sistema de gestão pesqueira baseada em pesquisas, e de fiscalização.

Para além disso, o Governo criou uma lei de bases que define os princípios gerais da política de uso sustentável dos recursos haliêuticos, nomeadamente as regras de uso dos mesmos, o planeamento da sua gestão e a inspeção da atividade pesqueira.

Considerando que a FiTI é uma iniciativa global e voluntária que ajuda a resolver problemas que afetam o setor pesqueiro, contribuindo para segurança alimentar, nutrição e estabilidade social, apoiando a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos, incentivando também a luta contra a corrupção e a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.

O Governo decidiu candidatar-se a membro da FiTI e comprometeu-se a fazer tudo para promover, defender e fazer cumprir as suas normas.

De acordo com o estipulado no Roteiro de Candidatura para o Estado de Cabo Verde, elaborado pelo Secretariado Internacional da FiTI, o Governo deve designar um Departamento Governamental para tutelar a implementação da FiTI e nomear como ponto focal um alto funcionário nacional do mesmo departamento.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Designação**

É designado o Departamento Governamental responsável pelo setor das Pescas para tutelar a implementação da Iniciativa de Transparência nas Pescas (FiTI, do inglês *Fisheries Transparency Initiative*).

Artigo 2º

**Delegação de poderes**

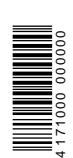
Para a efetivação da responsabilidade prevista no artigo anterior, são delegados ao mesmo Departamento Governamental poderes para nomear, dentre os seus colaboradores, um alto funcionário nacional para desempenhar a função de Ponto Focal Nacional da FiTI.

Artigo 3º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 31 de março de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



**Resolução nº 34/2022**

de 6 de abril

Considerando a necessidade de acelerar a execução de alguns projetos, bem como ajustar a estratégia de financiamento dos mesmos, nomeadamente do “Programa de Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidades” e da construção do “Complexo Educativo Chã de Matias” na ilha do Sal, em face a execução dos projetos com financiamento do SDR - *Special Drawing Rights* (direitos especiais de saque); e

Considerando a necessidade de reforço de alguns serviços, em face (i) à retoma integral das atividades pós COVID-19 no âmbito das incorporações militares, bem como reingresso de pessoal das Forças Armadas; (ii) à atribuição de novas competências à Agência Reguladora de Comunicação Social; e (iii) à realocação de despesas de funcionamento do Conselho de Concertação Social.

Torna-se necessário proceder aos devidos ajustamos orçamentais nos termos da lei.

Assim,

Ao abrigo dos n.ºs 4 e 6 do artigo 71º do Decreto-lei n.º 1/2022, de 5 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Autorização**

É autorizada a transferência de verbas entre os Ministérios, no montante de 800.789.675\$00 (oitocentos milhões, setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco escudos), conforme o quadro anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 31 de março de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Anexo**

(A que se refere o artigo 1º)

MINISTÉRIO	CÓDIGO	UNIDADES/PROJETOS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	ANULAÇÃO	REFORÇO
DEFESA NACIONAL	40.10.13.08.08	Forças Armadas	02.01.01.01.02 - Pessoal Do Quadro		34 000 000
			02.01.01.02.02 - Subsídios Permanentes		3 000 000
			02.02.01.01.02 - Combustíveis E Lubrificantes		3 000 000
			02.02.01.00.03 - Produtos Alimentares		10 000 000
OSOB- ASSEMBLEIA NACIONAL	40.10.02.03	Autoridade Reguladora Para a Comunicação Social	02.05.01.01 - Subsídios Empresas Públicas Não Financeiras		15 000 000
			03.01.01.03.02.01 - Ativos Fixos Intangíveis - Aquisições		3 859 275
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NOVO	Funcionamento do Conselho de Concertação Social	02.06.01.09.01 - Outras Transferências Correntes		3 000 000
EDUCAÇÃO	NOVO	Construção do complexo educativo Chã de Matias	03.01.01.01.06.01 - Outras Construções - Aquisições		105 000 000



MINISTÉRIO	CÓDIGO	UNIDADES/PROJETOS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	ANULAÇÃO	REFORÇO
INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	70.01.01.01.79	Programa de Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidades	03.01.01.01.06.01 - Outras Construções - Aquisições		623 930 400
FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	50.01.01.01.04	Fundo De Pré-Investimento	03.01.01.01.06.01 - Outras Construções - Aquisições	71 859 275	
	40.10.09.02.01	Funcionamento - Direção Geral Do Tesouro	03.02.01.04.01 - Empréstimos Concedidos Mi Concedidos	728 930 400	
<b>TOTAL</b>				<b>800 789 675</b>	<b>800 789 675</b>

o

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

### Portaria nº 11/2022

de 6 de abril

A institucionalização de mecanismos de suporte ao processo de tomadas de decisões relativas às políticas de emprego e empregabilidade constitui um dos objetivos constantes do Programa do Governo da IX Legislatura.

A Lei nº 89/IX/2020, de 7 de maio, cria o Observatório do Mercado de Trabalho - uma entidade dotada de autonomia administrativa e de independência técnica, vocacionada para a investigação e cuja a missão é contribuir para o desenvolvimento de políticas de emprego e formação profissional, através de diagnósticos, análises, estudos e avaliações das dinâmicas do mercado de trabalho que constituam elementos de perspetiva e antecipação das tendências económicas e sociais.

Considerando a necessidade de associar ao Observatório do Mercado de Trabalho uma imagem própria que permita, de forma fácil e imediata, a sua identificação junto das entidades públicas e privadas e, particularmente, do público, em geral, procede-se à criação do Logotipo que a representa graficamente e permita transmitir valores de qualidade, transparência, imparcialidade, cooperação e relevância pública.

O logotipo do Observatório do Mercado de Trabalho é composto por 3 elementos que mostram o olhar que simboliza a missão de analisar e diagnosticar, a parceria representada pelas faixas azul e vermelha dispostas num abraço de cooperação, sempre com as pessoas no centro e as estrelas da bandeira e identidade de Cabo Verde.

Assim,

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 264º, da Constituição;

Manda o Governo, pelo Vice-Primeiro Ministério e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, o seguinte:

Artigo 1º

#### Aprovação

O Observatório do Mercado de Trabalho, adota como símbolo de identificação o logótipo reproduzido no anexo à presente Portaria, que dele faz parte integrante, de acordo com a descrição e as regras dele constantes.

Artigo 2º

#### Uso

O referido logotipo é obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos, devendo constar de todos os suportes de comunicação emanados pelos mesmos e é aplicado de acordo com o respetivo manual de normas de utilização.

Artigo 3º

#### Proibição

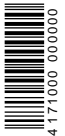
É expressamente proibida a utilização, reprodução ou imitação, no todo, em parte ou em acréscimo, do logotipo do observatório do mercado de trabalho e/ou outros fins que não sejam os subjacentes ao observatório do mercado de trabalho.

Artigo 4º

#### Entrada em vigor

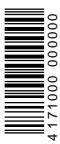
A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, a 1 de abril de 2022.



Anexo

Memoria Descritiva do Logotipo do Observatório do Mercado do Trabalho



**I. Elementos Gráficos**

O logotipo do Observatório do Mercado de trabalho é composto por 3 elementos que mostram o olhar que simboliza a missão de analisar e diagnosticar, a parceria representada pelas faixas azul e vermelha dispostas num abraço de cooperação, sempre com as pessoas no centro e as estrelas da bandeira e identidade de Cabo Verde.

“olhar” - olhar as pessoas no centro. “faixas azul e vermelha” – abraço parcerias.

“estrelas” – ilhas nacionais.

**II. Cores**

As cores escolhidas representam as cores da bandeira nacional, sendo o azul - a cor predominante.

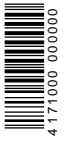
**III. Letra**

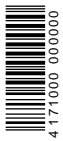
O tipo de letra do logotipo e do corporate design baseia-se no Futura Medium porque é um tipo de sobrio, de fácil leitura e impressão.

PANTONE		CMYK				RGB		
	PANTONE P 105-8 C	C 100	M 68	Y 0	K 26	R 0	G 71	B 137
	PANTONE P 10-16 C	C 0	M 27	Y 100	K 15	R 219	G 165	B 16
	PANTONE P 48-16 C	C 0	M 99	Y 91	K 11	R 213	G 28	B 41



**IV. Aplicação em fundos da mesma cor:**





*I SÉRIE*  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**